

# **MANUAL**

*PROCESSO SELETIVO  
AOS COLÉGIOS DA UFSM  
PARA INGRESSO EM 2021*

*ENSINO MÉDIO E  
CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS  
AO ENSINO MÉDIO*

# EXPEDIENTE



**COLÉGIO  
POLITÉCNICO  
UFSM**



**DIRETOR**  
*VALMIR AITA*

**VICE-DIRETORA**  
*MARTA VON ENDE*

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**  
*MOACIR BOLZAN*

**COMISSÃO**  
*ANDREIA VEDOIN  
ERONITA ANA CANTARELLI NOAL  
FABIANA ALVES STECCA  
FABIANE DA SILVA MONTOLI  
TEREZINHA CLEONI TRONCO DALMOLIN  
ZELMIELEN ADORNES DE SOUZA*

**DIRETOR**  
*RAFAEL ADAIME PINTO*

**VICE-DIRETOR**  
*FÁBIO TEIXEIRA FRANCISCATO*

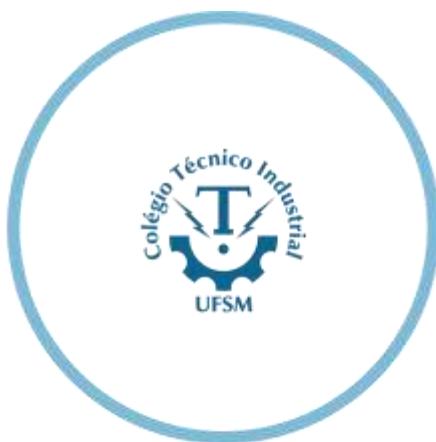
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENSINO**  
*FREDI ZANCAN FERRIGOLI*

**COMISSÃO**  
*FRANCIELE DE LIMA MACHADO  
MAIKEL GUERRA BATHAGLINI*



*MISSÃO*

OPORTUNIZAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE,  
GERANDO E DIFUNDINDO CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
COM SUSTENTABILIDADE.



*MISSÃO*

PROMOVER A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL,  
DESENVOLVENDO CONHECIMENTO  
HUMANO E TECNOLÓGICO.

*VISÃO*

SER REFERÊNCIA EM ENSINO MÉDIO,  
PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO,  
ALÉM DE CONTRIBUIR NA GERAÇÃO E  
DIFUSÃO DE CONHECIMENTO,  
COM RESPONSABILIDADE SOCIAL.

*VISÃO*

CONSOLIDAR-SE COMO CENTRO DE  
REFERÊNCIA NACIONAL EM  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

*VALORES*

ÉTICA, JUSTIÇA, EDUCAÇÃO, CIDADANIA,  
DEMOCRACIA, COMPROMETIMENTO E  
SOLIDARIEDADE.

*VALORES*

RESPEITO, ÉTICA, RESPONSABILIDADE,  
COMPROMETIMENTO, IGUALDADE,  
SUSTENTABILIDADE E SOLIDARIEDADE.



# **SUMÁRIO**

<b>AGENDA</b> .....	7
<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b> .....	8
<b>CURSOS, VAGAS E TURNOS</b>	
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria.....	9
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria .....	9
<b>CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS</b> .....	10
<b>PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	
Orientações.....	13
Lista de Inscrições Isentas .....	14
<b>PROCESSO DE INSCRIÇÃO</b>	
Escolha da Cota.....	15
Realização da Inscrição .....	16
Pagamento da GRU .....	17
<b>ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b>	
Solicitação.....	19
<b>LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS COM LOCAL DE PROVA</b> .....	20
<b>PROVAS</b>	
Constituição .....	21

Conteúdo .....	21
Procedimentos para Realização da Prova.....	21
Material Necessário para Ingresso na Sala de Prova .....	23
<b>NORMAS DE BIOSSEGURANÇA .....</b>	<b>24</b>
Possibilidades de alteração da prova objetiva .....	25
Realização do sorteio .....	25
<b>ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</b>	
Seleção .....	26
Classificação .....	26
Critérios de Desempate.....	27
<b>DESEMPENHO .....</b>	<b>28</b>
<b>SOLICITAÇÃO DE RECURSO.....</b>	<b>28</b>
<b>ANEXOS</b>	
ANEXO 01 - Edital nº 001/2021 .....	30
ANEXO 02 - Documentos Válidos .....	35
ANEXO 03 - Programa do Colégio Politécnico da UFSM e do CTISM.....	36
ANEXO 04 - Modelo da GRU .....	44
ANEXO 05 - Modelo de Folha-Resposta .....	45
ANEXO 06 – Orientações e documentação para confirmação de vaga e matrícula.....	46
ANEXO 07 - Documentos necessários à comprovação da renda bruta mensal <i>per capita</i> .....	56
ANEXO 08 - Modelos de Formulário Socioeconômico e Declarações.....	61
ANEXO 09 - Assistência Estudantil .....	76
<b>APÊNDICES</b>	
APÊNDICE A – Normas de Biossegurança para participantes .....	78
APÊNDICE B – Normas de Biossegurança adotadas pela Coordenação .....	83
APÊNDICE C - Passo a Passo da Isenção e da Inscrição .....	86

# AGENDA

Evento	Prazo
<b>PUBLICAÇÃO DO MANUAL</b>	15 de janeiro
<b>SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO</b>	15 a 21 de janeiro
<b>RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO</b>	22 de janeiro
<b>INSCRIÇÃO</b>	15 de janeiro a 16 de fevereiro
<b>PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO</b>	17 de fevereiro
<b>LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS</b>	1º de março
<b>SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOME NA LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS</b>	02 e 03 de março, até as 17h
<b>REALIZAÇÃO DA PROVA</b>	05 de março, sexta-feira, das 9h às 13h*
<b>GABARITO</b>	05 de março*
<b>RECURSOS AO GABARITO</b>	9 de março, às 17h*
<b>RESULTADO</b>	Data a definir
<b>RECURSOS AO RESULTADO</b>	48 horas após a divulgação dos resultados
<b>CONFIRMAÇÃO DE VAGA</b>	Data a definir
<b>MATRÍCULA</b>	Data a definir

\* Datas sujeitas à alteração caso a realização da prova seja alterada conforme as possibilidades de adiamento ou cancelamento descritas na página 24 deste manual. Nesse caso, as datas atualizadas serão publicadas posteriormente na página do processo seletivo , [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link “Processo Seletivo”.

---

## **ESCOLARIDADE EXIGIDA**

A conclusão o Ensino Fundamental até a data da matrícula é condição legal para ingressar no Ensino Médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e/ou nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM).

## CURSOS, VAGAS E TURNOS

Os cursos, vagas e turnos oferecidos para ingresso no Ensino Médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, com seus respectivos números de vagas, por Cota (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) e Ampla Concorrência, podem ser conferidos nas tabelas a seguir.

### COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Curso	Código	Turno	Vagas										Total
			L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	AC		
Ensino Médio	030	Diurno	4	2	4	2	2	1	2	1	17		35

### \*COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

Curso	Código	Turno	Vagas										Total
			L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	AC		
**Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ens. Médio	11	Manhã e tarde	3	2	3	1	1	1	1	1	1	12	25
**Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ens. Médio	13	Manhã e tarde	3	2	3	1	1	1	1	1	1	12	25
**Técnico em Mecânica Integrado ao Ens. Médio	12	Manhã e tarde	3	2	3	1	1	1	1	1	1	12	25

\*O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria oferece a modalidade de curso técnico integrado ao Ensino Médio, modalidade regulamentada pela Lei nº 11.741/2008, pelo Decreto nº 5.154/2004, pelo Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e pela Resolução CNE/CEB nº 01/2005. Faz-se necessário destacar que, de acordo com o Parecer CNE/CEB nº 39/2004, “para obter seu certificado de conclusão do Ensino Médio, o aluno deverá concluir simultaneamente a habilitação técnica de nível médio. Como se trata de um curso único, realizado de forma integrada e interdependente, não será possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do ensino técnico de nível médio e, muito menos, o inverso”.

\*\*Duração: três anos + estágio obrigatório de 400 horas.

## OBSERVAÇÕES

- ✓ Para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do CTISM serão ofertadas 25 vagas por curso. Poderão ser chamados até 05 pessoas por curso, além do quantitativo de vagas estipuladas neste Edital, seguindo a ordem de classificação e distribuição, conforme a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, ilustradas na tabela na página 27 deste Manual.

## **CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS**

Em cumprimento à Lei Federal nº 12.711, de agosto de 2012, Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, e à Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos previstos neste Manual e no Edital nº 001/2019 ao Sistema de Cotas (vagas para estudantes que cursaram o Ensino Fundamental INTEGRALMENTE em escolas públicas em cursos regulares ou na modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENCCEJA ou de exames de certificação de competências ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino). Das referidas vagas de cotistas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário- mínimo e meio); para as cotas de pretos, pardos, indígenas, aproximadamente 33,33% (trinta e três por cento – de acordo com o último censo do IBGE) das vagas e, para as cotas de pessoas com deficiência, aproximadamente 23,84% (vinte e três vírgula oitenta e quatro por cento).

Para o Processo Seletivo aos Colégios da UFSM, e conforme Decreto nº 7.824/2012, que regulamenta a Lei nº 12.711/2012, consideram-se escolas públicas as instituições de ensino criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público, consoante o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/1996 (LDB).

### **ATENÇÃO**

- ESCOLAS PARTICULARES em sentido estrito, comunitárias, confessionais e filantrópicas NÃO se enquadram na categoria definida nos parágrafos anteriores.
- FAMÍLIA, para efeitos deste Manual e pelo Edital nº 001/2021, é a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuem para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio.
- Por MORADOR comprehende-se a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nela reside, na data da inscrição no processo seletivo para ingresso nos cursos contemplados por este Manual e pelo Edital nº 001/2021.
- Os RENDIMENTOS que entram no cálculo são aqueles provenientes de: salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, seguro-desemprego, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, rendimentos de estágio, monitoria, bolsa de extensão e pesquisa, bolsa de ensino, Renda Mensal Vitalícia (RMV) e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

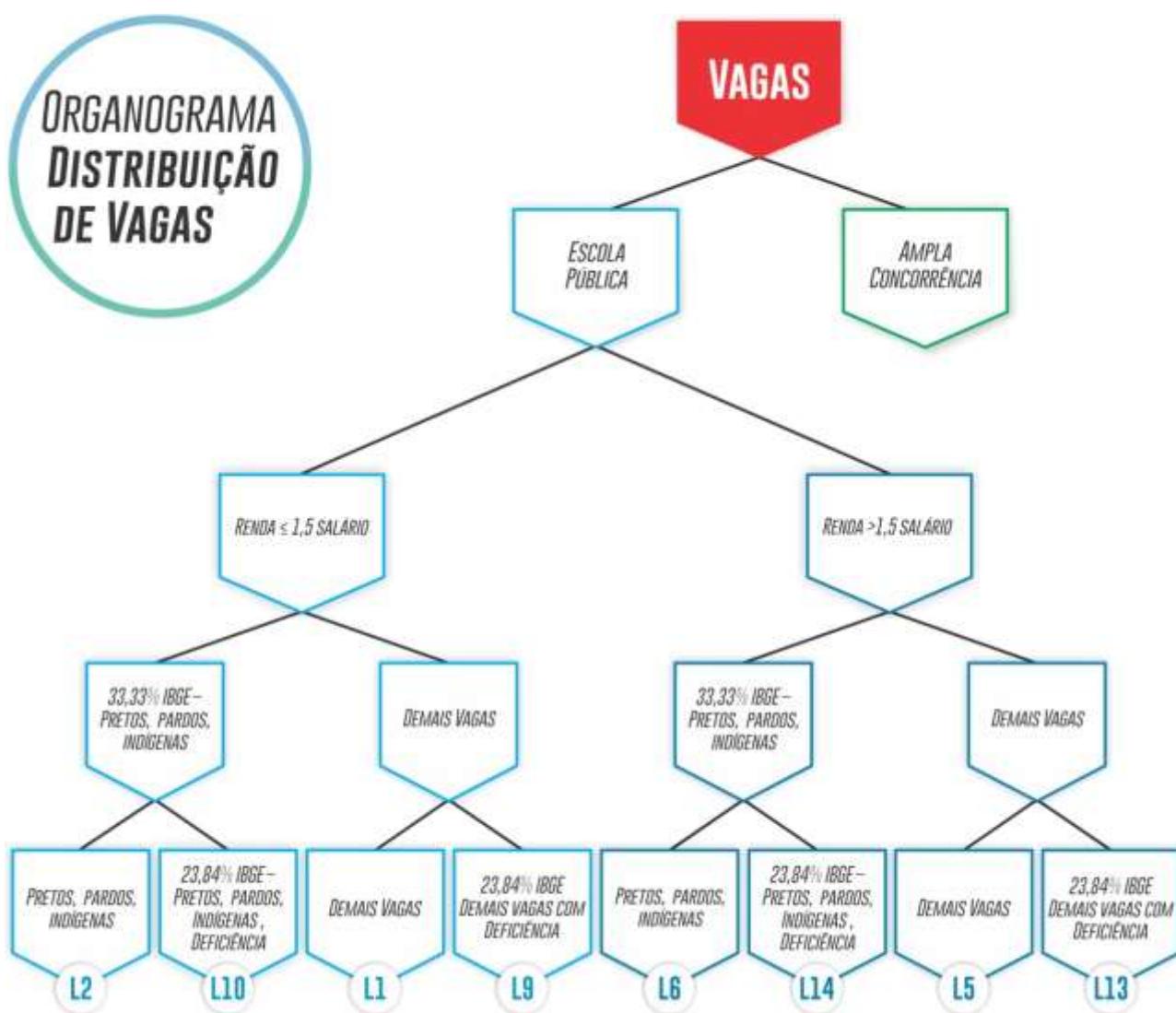
A pessoa que participar do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM deve fazer a opção por uma das cotas (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) ou pela Ampla Concorrência (AC) no momento da inscrição.

Por isso, deve ficar atenta às informações a seguir.

Para cada cota, há um percentual ou um número de vagas disponível, conforme a seguinte distribuição:

<b>Ampla Concorrência (AC)</b>	Pessoa que não se enquadra no Sistema de Cotas ou não deseja participar do Processo Seletivo por meio delas;
<b>Cota L1</b>	Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);
<b>Cota L2</b>	Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012);
<b>Cota L5</b>	Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);
<b>Cota L6</b>	Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012);
<b>Cota L9</b>	Pessoa com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);
<b>Cota L10</b>	Pessoa com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012);
<b>Cota L13</b>	Pessoa com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);
<b>Cota L14</b>	Pessoa com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012).

A distribuição das vagas nas cotas pode ser conferida no organograma a seguir.



## IMPORTANTE

- Antes de optar por uma modalidade de cota, é preciso verificar a adequação pessoal às exigências descritas nos Anexos 06, 07 e 08 deste Manual. Tais exigências atendem à legislação vigente: Lei nº 12.711, de agosto de 2012, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, que regula a referida Lei, e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.
- As pessoas inscritas pela Cota L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 ou L14 devem estar de acordo com o previsto na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação. Se classificadas, têm seus casos avaliados e, caso seja identificada alguma irregularidade, estão sujeitas à perda da vaga.

# PROCESSO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

## ORIENTAÇÕES

O período para a solicitação de isenção da taxa de inscrição é de 15 a 21 de janeiro de 2021. A descrição passo a passo pode ser visualizada no Apêndice C deste Manual.

Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, deve-se seguir as seguintes etapas:

1. Acessar a página do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link “Processo Seletivo”, , sublink “Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria” ou “Colégio Técnico Industrial de Santa Maria”, conforme a opção pessoal, no período de 15 a 21 de janeiro de 2021, até as 23h59.
2. Responder ao questionário socioeconômico;
3. Em Cota, selecionar o sistema de vagas pelo qual pretende concorrer. A opção de cota NÃO PODE SER ALTERADA após a inscrição. Portanto, deve-se certificar do preenchimento de todos os requisitos para se encaixar na cota marcada.
4. Em Opções de inscrição, selecionar o Ensino Médio ou um dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio descritos na página 8 deste Manual. Ao clicar na opção de curso, a página de inscrição carregará o formulário de dados pessoais.
5. Preencher os campos destinados às informações pessoais: nome da pessoa que deseja realizar a inscrição, nome completo da mãe, número do CPF, sexo, data de nascimento, número do documento de identidade, data de emissão do documento de identidade e sigla do órgão emissor do documento de identidade. O nome completo da mãe, os números do CPF e da carteira de identidade são de preenchimento obrigatório para a solicitação de isenção.
6. Na questão “Solicitar isenção por ser membro de família de baixa renda?”, marcar a opção Sim e informar o seu Número de Identificação Social (NIS) - qualquer erro de digitação do NIS indeferirá a solicitação -. Clicar em Próximo e seguir o processo de inscrição descrito na página 16.

A pessoa que preencher, no requerimento de inscrição, o Número de Identificação Social (NIS) e o nome completo de sua mãe está, automaticamente, solicitando isenção do pagamento da inscrição e declarando ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

### ATENÇÃO

É possível fazer somente UMA solicitação de isenção, por isso, é preciso muita atenção ao preencher os formulários digitais que constituem a inscrição.

---

## **LISTA DE INSCRIÇÕES ISENTAS DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

No dia 22 de janeiro de 2021, estará disponível, na página do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), *link* “Processos Seletivos”, *sublink* “Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria” ou “Colégio Técnico Industrial de Santa Maria”, conforme a opção pessoal, título “Resultado dos pedidos de isenção”, a indicação de que a inscrição está isenta ou não do pagamento da taxa de inscrição.

A pessoa que tiver seu pedido de isenção DEFERIDO terá sua inscrição homologada automaticamente.

### **IMPORTANTE**

- A pessoa que tiver sua solicitação de isenção INDEFERIDA deverá entrar no sistema de inscrições, acessar a sua inscrição através da aba “Pesquisar inscrição” (veja o 12º passo do Apêndice C) gerar a GRU e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, preferencialmente no Banco do Brasil, entre os dias 22 de janeiro e 17 de fevereiro de 2021.
- A pessoa que tiver solicitação de isenção INDEFERIDA e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos neste Manual, NÃO TERÁ SUA INSCRIÇÃO HOMOLOGADA.

### **ATENÇÃO**

Acessar a página do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios) e acompanhar a situação da solicitação de isenção é responsabilidade da pessoa que deseja participar do processo.

# PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Antes de iniciar o processo de inscrição, a pessoa que deseja participar do processo deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Manual e o Edital nº 001/2021, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo a alegação de equívoco.

A inscrição é realizada somente via internet na página do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link “Processos Seletivos”, sublink “Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria” ou “Colégio Técnico Industrial de Santa Maria”, conforme a opção pessoal, que estará disponível no período de 15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2021.

Para realizar a inscrição, o número da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) são OBRIGATÓRIOS.

A inscrição no Processo Seletivo do Ensino Médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e/ou dos Cursos Técnicos Integrados do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria requer:

- a indicação de uma única e definitiva opção de curso, relacionada com o Colégio onde esse curso está sendo oferecido, ou seja, Colégio Politécnico da UFSM ou CTISM;
- a opção por participar do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM por meio de alguma Cota ou através da Ampla Concorrência.

## ESCOLHA DA COTA

Antes de efetuar a inscrição, a pessoa interessada deve analisar todas as cotas e verificar se está enquadrada em uma delas, observando atentamente as normas exigidas para não correr o risco de perder a vaga, caso venha a ser classificada (documentação e orientações disponíveis nos Anexos 06 a 08 deste Manual).

No caso de adequação a mais de uma Cota, deve-se optar por apenas uma delas, se não se enquadrar em nenhuma, deve-se optar pela Ampla Concorrência.

Após finalizar a inscrição em uma das Cotas, NÃO É POSSÍVEL trocar a opção.

Nos Anexos 06 a 08 deste Manual constam todos os documentos exigidos para cada Cota.

### ATENÇÃO

Analise minuciosamente a sua adequação à Cota escolhida, pois NÃO HÁ POSSIBILIDADE DE ALTERAÇÃO POSTERIOR. Para concorrer às vagas por outra Cota ou pela Ampla Concorrência é necessário realizar uma nova inscrição e um novo pagamento da GRU correspondente.

## **REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

A inscrição no Processo Seletivo do Ensino Médio do Colégio Politécnico da UFSM e dos Cursos Técnicos Integrados do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria será realizada em 2 etapas: processo de inscrição e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU). A descrição passo a passo pode ser visualizada no Apêndice C deste Manual.

### **1º) PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

A inscrição será realizada via internet, na página do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link “Processos Seletivos”, sublink “Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria - Ensino Médio” ou “Colégio Industrial de Santa Maria – Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio”, conforme a opção pessoal, no período de 15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2021, até as 23h59min.

Ao acessar a página de inscrição, deve-se

- a)** responder ao questionário socioeconômico;
- b)** na aba Cota, selecionar a cota em que pretende concorrer. A opção de cota NÃO PODE SER ALTERADA após finalizada a inscrição. A pessoa interessada deve se certificar que preenche todos os requisitos para se encaixar na cota marcada;
- c)** em Opções de inscrição, selecionar o Ensino Médio do Colégio Politécnico ou um dos Cursos Técnicos Integrados do CTISM descritos na página 8 deste Manual. Ao clicar na opção de curso, o sistema de inscrição será direcionado para o formulário dos dados pessoais;
- d)** preencher o formulário referente aos dados pessoais: nome, nome da mãe, data de nascimento, sexo, etnia, estado civil, nacionalidade, naturalidade e faixa de renda familiar em salários mínimos (considerar o mínimo nacional de R\$1.100,00). Neste momento, deve-se optar pela assistência especializada necessária para a realização da prova. Caso a assistência não seja necessária, deve-se marcar a opção “Não necessito de assistência especial no dia da prova”;
- e)** preencher o formulário referente ao endereço: logradouro, número, complemento, bairro, CEP, telefone fixo com DDD, telefone celular com DDD, e-mail, país, estado e cidade em que reside;
- f)** preencher o formulário para documentos solicitados: número do CPF, número, data de emissão, UF e órgão emissor da carteira de identidade. Pessoas estrangeiras podem informar os dados do passaporte;
- g)** preencher as informações adicionais sobre a situação e a justificativa para assistência no dia da prova, caso seja pessoa com deficiência e tenha optado pela assistência no formulário para dados pessoais;
- h)** marcar a declaração de ciência em que afirma estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas neste Edital;
- i)** clicar em Finalizar.

Em cada etapa descrita nas alíneas ‘a’ até ‘i’, após conferir o preenchimento, deve-se clicar em Próximo, para prosseguir com a inscrição ou em Anterior, para corrigir as informações declaradas.

Após finalizar o processo de inscrição, será carregada a ficha de inscrição com os dados informados: a opção de curso, o número para consulta da inscrição, os dados declarados nos formulários e os dados para pagamento. Deve-se clicar em “Enviar ficha de inscrição por e-mail” para receber todos os dados da inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de dados pessoais.

#### **ATENÇÃO**

Anote o número para consulta da inscrição, pois ele é necessário para conferir a situação da inscrição através da página do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link “Processos Seletivos”, sublink “Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria” ou “Colégio Técnico Industrial de Santa Maria”, aba “Pesquisar inscrição”.

#### **2º) PAGAMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO**

A GRU para pagamento da taxa de inscrição estará disponível no botão “Gerar boleto” na página da ficha de inscrição.

O pagamento da inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) deve ser efetuado no período de 15 de janeiro a 17 de fevereiro de 2021, PREFERENCIALMENTE no Banco do Brasil.

A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento da GRU. No caso de uso de cheque, a homologação fica condicionada à sua compensação. Deve-se evitar o agendamento do pagamento, caso em que a homologação fica dependente da efetivação do débito em conta, pois o agendamento não é equivalente ao comprovante de pagamento. Pagamentos fora do prazo (depois de 17 de fevereiro de 2021) não serão processados e a inscrição correspondente não será homologada.

A pessoa interessada deve verificar se a sua inscrição foi validada, usando o número de consulta através da página dos Processos Seletivos aos Colégios, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link Processos Seletivos, sublink “Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria” ou “Colégio Técnico Industrial de Santa Maria”, conforme a opção pessoal, aba “Pesquisar inscrição”, 03 (três) dias úteis após o pagamento da taxa. Caso o pagamento tenha sido realizado em instituições financeiras diferentes do Banco do Brasil, o pagamento pode demorar mais de 03 dias úteis para ser processado.

#### **ATENÇÃO**

A GRU não é válida como comprovante de identificação para ingresso na sala no dia de prova (ver documentos válidos no Anexo 02).

---

## OBSERVAÇÕES

- ✓ Concluída a inscrição, NÃO É POSSÍVEL FAZER ALTERAÇÕES.
- ✓ Para informar dados diferentes, deve-se realizar uma nova inscrição e um novo pagamento da GRU correspondente.
- ✓ Uma mesma pessoa pode realizar a inscrição para o Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e para o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria; entretanto, no dia da realização da prova, deve OPTAR POR UMA INSCRIÇÃO e deve se apresentar no local de prova correspondente.
- ✓ Os Colégios não se responsabilizam pela possibilidade de o processo de inscrição não ser completado por motivo de ordem técnica dos recursos computacionais, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou qualquer outra eventualidade que impossibilite o processamento de dados.
- ✓ O valor pago como taxa de inscrição não é devolvido sob hipótese alguma mesmo no caso de aplicação de sorteio (veja o tópico Possibilidade de alteração da prova objetiva na página 24 deste Manual).

---

## ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

### SOLICITAÇÃO

A pessoa que necessitar de atendimento especializado no dia da prova deve informar o caso durante o processo de inscrição no prazo de 15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2021.

Para garantir o atendimento a que tem direito, a pessoa com deficiência deverá, ao realizar a inscrição,

- a) preencher, no formulário de dados pessoais, o campo destinado à deficiência;
- b) marcar o(s) tipo(s) de assistência(s) especial(is) necessárias para a realização da prova;
- c) anexar, na aba Informações adicionais, o comprovante de situação de deficiência (parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista, com código do CID e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is)) e a justificativa para atendimento especial, ambos digitalizados em formato Imagem ou PDF;

O atendimento às condições específicas fica sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação. No momento, há as seguintes disponibilidades:

- ✓ auxílio na leitura das questões objetivas;
- ✓ computador com programa com leitor de telas NVDA;
- ✓ intérprete de Libras;
- ✓ prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24;
- ✓ sala de fácil acesso;
- ✓ tempo extra de uma hora;
- ✓ permissão para a utilização de aparelho auditivo (deficiência auditiva);
- ✓ auxílio na transcrição da parte objetiva da prova para a folha-resposta.

A descrição passo a passo da solicitação de atendimento especializado pode ser visualizada no Apêndice C deste Manual.

Após o prazo de inscrição (15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2021), não será realizada a inclusão de nomes na relação de pessoas inscritas com direito ao atendimento especializado.

Se os procedimentos necessário não forem realizados dentro das regras e do prazo (15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2021) estabelecidos, a pessoa inscrita NÃO terá as prerrogativas referentes a sua condição.

Outras situações serão avaliadas pela COPERVES/UFSM.

---

## **LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS COM LOCAL DE PROVA**

No dia 1º de março de 2021, será divulgada a Lista de inscrições homologadas com local de prova no endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link “Processos Seletivos”, sublink “Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria” ou “Colégio Técnico Industrial de Santa Maria”, conforme a opção pessoal. A partir dessa lista, de consulta OBRIGATÓRIA, deve-se conferir os dados e verificar o local de prova.

Se não encontrar seu nome nessa lista, a pessoa interessada deve enviar, nos dias 02 e 03 de março de 2021, até as 16h, ao e-mail [falecom@coperves.ufsm.br](mailto:falecom@coperves.ufsm.br) uma mensagem na qual constem a ficha de inscrição e o comprovante de pagamento em anexo. Solicitações fora do prazo ou sem os anexos requisitados não serão atendidas.

# PROVAS

## CONSTITUIÇÃO

As provas do Processo Seletivo do Ensino Médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e dos Cursos Técnicos Integrados do CTISM são assim constituídas e distribuídas:

Data da prova	Horário*	Duração	Número de questões objetivas	Constituição da prova
05/03/21	das 9h às 13h*	4h	50	Língua Portuguesa (12 questões) Matemática (12 questões) Ciências Físicas e Biológicas (14 questões) <i>(Biologia 10; Física 02; Química 02)</i> Estudos Sociais (12 questões) <i>(História 06; Geografia 06)</i>

\*Horário oficial de Brasília/DF

## CONTEÚDO

As provas são elaboradas de acordo com o Programa disponível no Anexo 03.

## PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- 1- A pessoa inscrita deve apresentar-se no local de realização da prova com antecedência ao horário da prova, portando um documento de identificação original com foto (ver Anexo 02 deste Manual) e uma CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA. Serão de inteira responsabilidade da pessoa inscrita os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha-resposta, como a anulação ou a impossibilidade de leitura das marcações. Serão consideradas marcações indevidas na folha-resposta as que estiverem em desacordo com o presente Manual, com o Edital nº 001/2021 e com as demais normativas do certame, tais como rasuras, emendas, campos não preenchidos integralmente, questões com mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada ou a utilização de canetas esferográficas com tinta em outras cores que não a preta.
- 2- São considerados documentos válidos para identificação aqueles constantes no Anexo 02.
- 3- A pessoa que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua prova (Lista de inscrições homologadas com local de prova), NÃO poderá participar do processo seletivo.
- 4- Assim que ingressar na sala, a pessoa participante deve guardar, no envelope fornecido pela comissão fiscal, o qual será lacrado em seguida, quaisquer materiais dispensáveis à realização da prova, tais como: óculos escuros, lápis, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drives*, MP3, *smartwatch* ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados.

Feito isso, o envelope lacrado, juntamente com os demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros), deve ser guardado embaixo da classe. A Comissão Fiscal e a UFSM não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridas durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

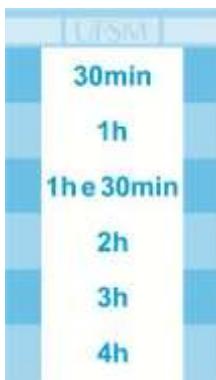
- 5- NÃO É PERMITIDO, durante a realização da prova, sob pena de eliminação: consultar ou comunicar-se com outra pessoa; utilizar óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro e similares); portar lápis, lapiseiras, borrachas, livros, manuais, impressos, anotações e quaisquer dispositivos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drives*, MP3, *smartwatch* ou similares, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens).
- 6- No dia de realização da prova, os acessos às salas serão abertos uma hora antes do início da prova, ou seja, às 8h. Após o primeiro sinal, às 9h, é estritamente proibida a entrada de pessoa que se apresentar no prédio da aplicação da prova depois do fechamento dos acessos controlados pelos porteiros.
- 7- É permitida a saída da sala de prova somente após UMA HORA do seu início.
- 8- Deve-se conferir o número de inscrição e o nome na folha-resposta e, se houver alguma divergência, comunicar imediatamente tal fato à Comissão fiscal.
- 9- Deve-se ter máximo cuidado na hora de preencher a folha-resposta, pois qualquer erro é de sua inteira responsabilidade. A folha-resposta NÃO É SUBSTITUÍVEL.
- 10- Deve-se ter atenção para não deixar questão em branco ou para não marcar mais de uma alternativa como resposta. Se isso acontecer, a resposta será considerada errada.
- 11- Veja um exemplo de como preencher as alternativas da folha-resposta:



- 12- Até o horário final da prova, é responsabilidade exclusiva da pessoa participante entregar OBRIGATORIAMENTE à comissão fiscal da sala o caderno de questões e a folha-resposta assinada, momento em que assina a ata de presença com sua própria caneta. A folha-rascunho pode ser levada. Após a entrega do caderno de questões e da folha-resposta ao fiscal, não há mais acesso a eles.
- 13- Ao final da prova, devem permanecer, no mínimo, duas pessoas além dos fiscais na sala. Por isso, a penúltima pessoa deve aguardar até que a última finalize a prova para poder sair da sala.

## ATENÇÃO

- Não será permitido o uso de relógio.
- Em cada sala de provas, haverá um MARCADOR DE TEMPO para acompanhamento do horário restante de prova, conforme modelo ao lado.



## MATERIAL NECESSÁRIO PARA INGRESSO NA SALA DE PROVA

No dia da prova, deve-se levar para a sala:

- 1- documento de identificação original com foto (ver Anexo 02 deste Manual);
- 2- original do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) que comprove sua condição no país, se for o caso;
- 3- máscara de proteção facial;
- 4- caneta esferográfica de tinta PRETA.

## ATENÇÃO

- Se você não apresentar um documento de identificação original com foto (ver Anexo 02 deste Manual) ou não utilizar a máscara de proteção facial, a comissão fiscal não permitirá que ingresse na sala, ou seja, você estará não poderá de realizar a prova.
- O documento apresentado deve ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. NÃO é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.
- Se você perdeu ou teve roubado o documento de identificação, deve apresentar à comissão fiscal o Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, terá sua digital coletada pela Comissão fiscal.

## IMPORTANTE!

A pessoa participante do processo seletivo pode levar recipiente com álcool a 70%, lanche e líquidos para a sala de provas, os quais devem ficar embaixo da cadeira, a fim de evitar acidentes com o caderno de provas e com a folha-resposta.

---

## **NORMAS DE BIOSSEGURANÇA OBRIGATÓRIAS PARA REALIZAÇÃO PROVA OBJETIVA**

Devido à pandemia de Covid-19, a participação das pessoas inscritas estará submetida à adoção das normas de biossegurança descritas neste Manual e no apêndice A, que segue as orientações da Comissão de Biossegurança da UFSM. Os protocolos de biossegurança visando a prevenção da Covid-19 adotados pela Coordenação do processo seletivo para garantir a segurança de todas as pessoas envolvidas durante a realização da prova estão descritos no apêndice B deste Manual, que segue as orientações da Comissão de Biossegurança da UFSM. Além dos apêndices, a Coordenação deste processo seletivo pode publicar protocolos adicionais de segurança referentes à prevenção da Covid-19 na página do processo seletivo dos Colégios da UFSM.

Acompanhar a página do processo regularmente, conhecer os protocolos de biossegurança e segui-los é **RESPONSABILIDADE DA PESSOA INSCRITA** no processo e **CONDIÇÃO INTRÍNSECA A REALIZAÇÃO DA PROVA**. O **DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA** implica **ELIMINAÇÃO**, não cabendo a alegação de desconhecimento das regras como fundamentação de recurso.

Antes de chegar à UFSM, a pessoa inscrita e a pessoa acompanhante (NO MÁXIMO UMA) devem utilizar máscara de proteção facial com a qual deverão permanecer durante todo o período de prova e de trânsito pelo *campus* da UFSM. Porém, a partir das 9h, pessoas não inscritas no processo seletivo não devem permanecer no local. Deve-se sempre observar o distanciamento mínimo de 2 metros das demais pessoas participantes ou integrantes da Comissão Fiscal.

Na porta de entrada do prédio de prova, as pessoas participantes terão sua temperatura aferida. **NÃO PODERÃO REALIZAR A PROVA** aquelas com temperatura corporal acima de 37,8°C, sintomas típicos de Covid-19 ou de doenças respiratórias. As demais normas de biossegurança adotadas para a segura realização deste processo estão descritas nos Apêndices A e B deste Manual.

## **POSSIBILIDADE DE ADIAMENTO DA PROVA OBJETIVA**

Devido às restrições impostas pela pandemia de Covid-19 descritas no Manual de Biossegurança da UFSM, nos decretos executivos do município de Santa Maria e no Monitoramento de Distanciamento Controlado do Rio Grande do Sul, a prova objetiva presencial do Processo Seletivo aos Colégios da UFSM poderá ser mantida, adiada ou cancelada de acordo com os seguintes prazos e condições.

- A prova objetiva presencial OCORRERÁ no dia 05 de março de 2021, caso a cidade de Santa Maria encontre-se oficialmente em bandeira amarela ou laranja no dia 02 de março de 2021.
- A prova objetiva presencial SERÁ ADIADA para o dia 12 de março de 2021, caso a cidade de Santa Maria encontre-se oficialmente em bandeira vermelha

---

ou preta no dia 02 de março de 2021.

- A prova objetiva presencial SERÁ CANCELADA e será realizado um SORTEIO, em data a definir, caso a cidade de Santa Maria encontre-se oficialmente em bandeira vermelha ou preta nos dias 02 e 09 de março de 2021.

O seguinte quadro resume os prazos e as condições em que a prova objetiva presencial do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM poderá ser mantida, adiada ou cancelada.

Situação da prova objetiva	Data de declaração da bandeira	Bandeira da cidade	Modalidade	Data de realização
MANTIDA	02/03/2021	Laranja ou amarela	Prova Presencial	05/03/2021
ADIADA	02/03/2021	Vermelha ou preta	Prova Presencial	12/03/2021
CANCELADA	09/03/2021	Vermelha ou preta	Sorteio	Data a definir

## **REALIZAÇÃO DO SORTEIO**

O sorteio eletrônico será adotado como processo de seleção alternativo à prova objetiva presencial caso a cidade de Santa Maria se encontre em bandeira vermelha ou preta nos dias 02 e 09 de março de 2021. Os prazos, as condições e demais orientações sobre o sorteio serão publicadas posteriormente na página do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link “Processos Seletivos”.

---

# **ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

## **SELEÇÃO**

A seleção é realizada mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório, no dia 05 de março de 2021, conforme horários especificados neste Manual, página 21.

Não concorre à etapa de seleção a pessoa que

- a) deixar de comparecer à prova;
- b) não entregar a folha-resposta e o caderno de questões;
- c) não obtiver um mínimo de 15 acertos no total das questões de múltipla escolha.

Se houver questão anulada, será considerado acerto para todas as pessoas que realizaram aprova.

## **CLASSIFICAÇÃO**

A classificação final será por ordem decrescente do número de acertos da prova objetiva, por Cota e Ampla Concorrência.

A Classificação é realizada por Cota e Ampla Concorrência, ou seja, L10 concorre com L10, L2 concorre com L2, L9 concorre com L9, L1 concorre com L1, L14 concorre com L14, L6 concorre com L6, L13 concorre com L13, L5 concorre com L5 e Ampla Concorrência concorre com Ampla Concorrência.

As vagas das Cotas que não forem preenchidas migram da seguinte forma:

- ↳ L10 – L2 – L9 – L1 – L14 – L6 – L13 – L5 – AC
- ↳ L2 – L10 – L9 – L1 – L14 – L6 – L13 – L5 – AC
- ↳ L9 – L10 – L2 – L1 – L14 – L6 – L13 – L5 – AC
- ↳ L1 – L10 – L2 – L9 – L14 – L6 – L13 – L5 – AC
- ↳ L14 – L6 – L13 – L5 – L10 – L2 – L9 – L1 – AC
- ↳ L6 – L14 – L13 – L5 – L10 – L2 – L9 – L1 – AC
- ↳ L13 – L14 – L6 – L5 – L10 – L2 – L9 – L1 – AC
- ↳ L5 – L14 – L6 – L13 – L10 – L2 – L9 – L1 – AC

Para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do CTISM serão ofertadas 25 vagas por curso. Poderão ser chamadas até 05 pessoas por curso, além do quantitativo de vagas estipuladas neste Edital, seguindo a ordem de classificação e distribuição, conforme a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, ilustradas na tabela a seguir.

<b>Ordem de Classificação</b>	<b>Distribuição (COTA/AC)</b>
1º (vaga 26)	Ampla Concorrência
2º (vaga 27)	Cota L6
3º (vaga 28)	Ampla Concorrência
4º (vaga 29)	Cota L9
5º (vaga 30)	Ampla Concorrência

## **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Em caso de empate na prova objetiva, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para o Processo Seletivo do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e do CTISM:

- 1º critério: maior número de acertos em Língua Portuguesa;
- 2º critério: maior número de acertos em Matemática;
- 3º critério: maior idade.

---

## **DESEMPENHO**

A partir do terceiro dia útil da divulgação dos classificados (resultado do processo seletivo), pode-se acessar o desempenho individual através da página <https://portal.ufsm.br/desempenho>.

## **SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

O prazo para entrar com recursos referentes às questões objetivas do Processo Seletivo ao Ensino Médio do Colégio Politécnico da UFSM e dos Cursos Integrados do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria se extingue no dia 09 de março de 2021, às 17h.

O prazo para entrar com recursos referentes à correção da prova objetiva se extingue 48 horas após a divulgação do desempenho individual.

Pode-se solicitar a cópia da folha-resposta da prova objetiva via e-mail ([falecom@coperves.ufsm.br](mailto:falecom@coperves.ufsm.br)), após a divulgação do desempenho individual, respeitando o limite de armazenamento de material estabelecido - até maio de 2021 - .

A solicitação de recursos só pode ser feita por pessoa inscrita no processo seletivo, devendo proceder ao encaminhamento do documento através de formulário próprio, via e-mail ([falecom@coperves.ufsm.br](mailto:falecom@coperves.ufsm.br)).

O formulário para encaminhamento de recurso estará disponível na página do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link “Processos Seletivos”, título “Formulário para Recursos”. O formulário deve ser preenchido com justificativa do pedido de revisão, assinado e anexado ao e-mail.

---



## **ANEXOS**

---

## **ANEXO 01 - EDITAL Nº 001/2021**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA  
PROCESSO SELETIVO DO  
ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO  
PARA INGRESSO EM 2021**

**EDITAL Nº 001/2021 – CEBTT  
(Íntegra)**

O Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e o Colégio Técnico Industrial de Santa Maria (CTISM) tornam público que, no período de 15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2021, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, visando ao ingresso no curso de Ensino Médio do Colégio Politécnico e nos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do CTISM, no ano letivo de 2021.

São ofertadas 35 vagas no Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e 75 no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, distribuídas de acordo com a relação de cursos, vagas e turnos contida no Manual do Processo Seletivo, totalizando 110 vagas nos Colégios da Universidade Federal de Santa Maria.

O Processo Seletivo, regido pela legislação vigente, será realizado em 01 (um) dia, 05 de março de 2021, sexta-feira, em Santa Maria/RS, com duração de quatro horas. As provas serão das 09 horas às 13 horas, horário de Brasília. O processo classificatório será constituído por uma prova com 50 questões de múltipla escolha, englobando conteúdos relativos ao Ensino Fundamental, das diferentes áreas, conforme disposto no Anexo 03 do Manual do Processo Seletivo.

### **1- ESCOLARIDADE EXIGIDA**

A conclusão do Ensino Fundamental até a data da matrícula é condição legal para ingressar no Ensino Médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria ou nos Cursos Técnicos Integrados do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

### **2- CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS**

2.1- Em cumprimento à Lei Federal nº 12.711, de agosto de 2012, ao Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, à Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, e à Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas dos cursos previstos neste Edital ao Sistema de Cotas. Das referidas vagas de cotistas, 50% (cinquenta por cento), no mínimo, são reservadas às pessoas oriundas de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio); para as cotas de pessoas pretas, pardas ou indígenas, aproximadamente 33,33% (trinta e três por cento - de acordo com o último censo do IBGE) das vagas e, para as cotas de pessoas com deficiência, aproximadamente 23,84% (vinte e três vírgula oitenta e quatro por cento) conforme modalidades a seguir:

a) **L1**- Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);

b) **L2**- Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarada preta, parda ou indígena (Lei nº 12.711/2012);

c) **L5**- Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012).

d) **L6**- Pessoa que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarado preto, pardo ou indígena (Lei nº 12.711/2012);

e) **L9**- Pessoa com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);

f) **L10**- Pessoa com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em

escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarado preto, pardo ou indígena (Lei nº 12.711/2012).

g) **L13**- Pessoa com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012);

h) **L14**- Pessoa com deficiência, nos moldes da Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 (que se enquadre no Decreto Federal 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresente necessidade educacional especial e que tenha cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo, autodeclarado preto, pardo ou indígena (Lei nº 12.711/2012);

Antes de optar por uma modalidade de cota, deve-se verificar se está de acordo com as exigências descritas nos Anexos 06 a 08 do Manual do Processo Seletivo. Tais exigências atendem à legislação vigente: Lei nº 12.711, de agosto de 2012, Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, que regula a referida Lei, e Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.

**2.2- Ampla Concorrência (AC)**- pessoa que não se enquadra no Sistema de Cotas ou não deseja participar do Processo Seletivo por meio delas (demais vagas).

### **3- ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

3.1- A pessoa que desejar isenção da taxa de inscrição deve atender aos requisitos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, da Presidência da República.

3.2- O período para solicitação de isenção é de 15 a 21 de janeiro de 2021, através do endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link “Processos Seletivos”, sublink “Colégio Politécnico da UFSM” ou “Colégio Técnico Industrial de Santa Maria”, conforme opção pessoal. As orientações para solicitação de isenção da taxa de inscrição estão disponíveis no Manual do processo seletivo.

3.3- No dia 22 de janeiro de 2021, estará disponível na página do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link “Processos Seletivos”, sublink “Colégio Politécnico da UFSM” ou “Colégio Técnico Industrial de Santa Maria”, conforme opção pessoal, a lista com o resultado dos pedidos de isenção.

### **4- INSCRIÇÃO**

A inscrição no Processo Seletivo ao Ensino Médio do Colégio Politécnico da UFSM e cursos Técnicos Integrados do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria será realizada em 2 etapas: processo de inscrição e pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU).

#### **4.1- Processo de inscrição**

4.1.1- A inscrição será realizada via internet, na página do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link “Processos Seletivos”, sublink “Colégio Politécnico da UFSM” ou “Colégio Técnico Industrial de Santa Maria”, conforme opção, no período de 15 de janeiro a 16 de fevereiro de 2021, até as 23h59min.

4.1.2- Informar o número da Carteira de Identidade (RG) e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da pessoa que deseja concorrer às vagas é OBRIGATÓRIO para realizar a inscrição.

4.1.3- Demais procedimentos para a realização da inscrição encontram-se disponíveis no Manual do Processo Seletivo.

#### **4.2- Pagamento da GRU**

4.2.1- O pagamento da inscrição deve ser efetuado de 15 de janeiro a 17 de fevereiro de 2021, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), PREFERENCIALMENTE no Banco do Brasil.

4.2.2- A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento referido no item anterior (4.2.1). No caso de uso de cheque, fica a homologação condicionada à sua compensação. Não é aceito comprovante de agendamento como equivalente à quitação da GRU.

4.2.3- Não cabe à instituição responsável pelo recebimento da taxa de inscrição qualquer responsabilidade pela homologação dessa inscrição.

4.2.4- O valor pago como taxa de inscrição não é devolvido em hipótese alguma.

4.2.5- Deve-se deve verificar a validação da inscrição no endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link “Processos Seletivos”, sublink “Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria” ou “Colégio Técnico Industrial de Santa Maria”, conforme opção, 3 (três) dias úteis após o pagamento da taxa.

### **5- ATENDIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

A pessoa interessada deve informar, no processo de inscrição, se precisa de atendimento especializado no dia da prova. No Manual do processo seletivo, estão descritos os procedimentos necessários para solicitação de atendimento especializado.

## **6- LISTA DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS COM LOCAL DE PROVA**

6.1- No dia 1º de março de 2021, será divulgada a 'Lista de inscrições homologadas com local de prova' no endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios), link "Processos Seletivos". A partir dessa lista, de consulta OBRIGATÓRIA, a pessoa interessada deve conferir seus dados e verificar seu local de prova.

6.2- Se a pessoa interessada não encontrar seu nome na lista, deve contatar a COPERVES, através do e-mail [falecom@coperves.ufsm.br](mailto:falecom@coperves.ufsm.br), até o dia 03 de março de 2021, às 17h, munido da GRU, exceto no caso de inscrição isenta do pagamento da taxa de inscrição. No caso de inscrição não isenta da taxa, a GRU deve ter seu pagamento comprovado.

## **7- IDENTIFICAÇÃO NO DIA DA PROVA**

7.1- Somente pode participar do Processo Seletivo aos Colégios da UFSM a pessoa oficial e seguramente identificada; caso contrário, NÃO pode realizar a prova.

7.2- A pessoa inscrita deve, OBRIGATORIAMENTE, apresentar, no dia de realização de prova, um documento de identificação original com foto (Anexo 02 do Manual do Processo Seletivo) e utilizar máscara de proteção facial. A pessoa que não apresentar algum dos documentos descritos no Anexo 02 do Manual do Processo Seletivo NÃO pode ingressar na sala.

7.3- A pessoa de nacionalidade estrangeira deve apresentar o original do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) que comprove sua condição – temporária ou permanente – no país. A pessoa de nacionalidade estrangeira que não apresentar esse documento NÃO pode realizar a prova.

7.4- O documento apresentado deve ter a fotografia e os dados claramente identificáveis. NÃO é aceita cópia de documento, ainda que autenticada em cartório.

7.5- A pessoa que extraviou ou teve furtado seu documento de identificação deve apresentar Boletim de Ocorrência, expedido por órgão policial; caso contrário, NÃO pode ingressar na sala. Ao apresentar Boletim de Ocorrência, se procederá à coleta da digital pela Comissão fiscal.

## **8- CONSTITUIÇÃO DA PROVA**

8.1- A prova do Processo Seletivo ao Ensino Médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria será realizada no dia 05 de março de 2021, sexta-feira, das 9h às 13h, de acordo com a constituição especificada no Manual do processo seletivo.

8.2- O conteúdo programático da prova objetiva está disponível no Anexo 03 do Manual do Processo Seletivo.

## **9- REALIZAÇÃO DA PROVA**

9.1- A prova será realizada no dia 05 de março de 2021, sexta-feira, das 9h às 13h, conforme estabelecido no Manual do processo seletivo.

9.2- A pessoa inscrita deve apresentar-se no local de realização da prova com antecedência, portando um documento de identificação original com foto (ver documentos válidos no Manual do Processo Seletivo, Anexo 02), máscara facial de proteção e CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA.

9.3- Serão de inteira responsabilidade da pessoa inscrita os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha-resposta, como a anulação ou a impossibilidade de leitura das marcações. Serão consideradas marcações indevidas na folha-resposta as que estiverem em desacordo com o presente Edital e com as demais normativas do certame, tais como rasuras, emendas, campos não preenchidos integralmente, questões com mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada ou a utilização de canetas esferográficas com tinta em outras cores que não a preta.

9.4- Assim que ingressar na sala, se deve guardar no envelope fornecido pela Comissão Fiscal, o qual será lacrado em seguida, quaisquer materiais dispensáveis à realização da prova de seleção, a exemplo de: óculos escuros, lápis, lapiseiras, borrachas, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pendrives, mp3, smartwatch ou similares, relógios, alarmes de qualquer espécie ou quaisquer receptores ou emissores de dados e mensagens. Todos os equipamentos eletrônicos devem ser desligados. Feito isso, o envelope lacrado e demais materiais (boné, chapéu, viseira, gorro e similares, apostilas, livros, manuais, impressos, anotações, dentre outros) devem ser guardados embaixo da cadeira.

9.4.1- A Comissão fiscal e a Universidade Federal de Santa Maria não se responsabilizam pela guarda ou perda de objetos eletrônicos ocorridas durante a realização das provas, nem por eventuais danos a eles causados.

9.5- Em cada sala de provas, haverá um MARCADOR DE TEMPO para acompanhamento do horário restante para a realização da prova.

9.6- Não é permitido, à pessoa inscrita, o uso de relógio.

9.7- É permitida a SAÍDA da sala de prova somente APÓS UMA HORA do seu início.

9.8- Ao final do período de realização da prova, devem permanecer, no mínimo, duas pessoas além dos representantes da Comissão fiscal na sala. Por isso, a penúltima pessoa deve aguardar a última finalizar a prova. Para poderem sair da sala, ambas devem assinar a ata de presença em local indicado.

9.9- A pessoa inscrita que comparecer em outro local, diferente daquele indicado para realizar sua prova (Lista de inscrições homologadas com local de prova), NÃO poderá participar do Processo Seletivo.

9.10- Após o primeiro sinal, às 9h, é estritamente proibida a entrada de pessoa que se apresentar no prédio de aplicação da prova depois do fechamento dos acessos controlados pelos porteiros.

9.11- Demais informações referentes à realização da prova objetiva, incluindo as normas de biossegurança, estão disponíveis no Manual do processo seletivo.

9.12- Devido à pandemia de Covid-19, a prova objetiva presencial pode ser adiada ou cancelada.

9.12.1- A prova objetiva presencial OCORRERÁ no dia 05 de março de 2021, caso a cidade de Santa Maria encontre-se oficialmente em bandeira amarela ou laranja no dia 02 de março de 2021.

9.12.2- A prova objetiva presencial SERÁ ADIADA para o dia 12 de março de 2021, caso a cidade de Santa Maria encontre-se oficialmente em bandeira vermelha ou preta no dia 02 de março de 2021.

9.12.3- A prova objetiva presencial SERÁ CANCELADA e será realizado um SORTEIO, em data a definir, caso a cidade de Santa Maria encontre-se oficialmente em bandeira vermelha ou preta nos dias 02 e 09 de março de 2021.

9.12.4- Informações sobre o sorteio serão publicadas na página do Processo Seletivo aos Colégios da UFSM caso essa modalidade de seleção seja adotada.

## **10- ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

As etapas de seleção e classificação das pessoas participantes do Processo Seletivo ao Ensino Médio do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e aos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria constam do Manual do processo seletivo, página 26.

## **11- SOLICITAÇÃO DE RECURSO**

No Manual do processo seletivo, página 28, estão descritos os procedimentos necessários para solicitação de recursos.

## **12- ORIENTAÇÕES GERAIS**

12.1- O extrato deste Edital será publicado no Diário Oficial da União, no site da Universidade Federal de Santa Maria ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)), no site do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria ([www.ufsm.br/politecnico](http://www.ufsm.br/politecnico)), no site do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria ([www.ufsm.br/ctism](http://www.ufsm.br/ctism)) e no endereço do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM ([www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios)).

12.2- O Edital na íntegra será publicado no site da Universidade Federal de Santa Maria ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)), no site do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria ([www.ufsm.br/politecnico](http://www.ufsm.br/politecnico)), no site do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria ([www.ufsm.br/ctism](http://www.ufsm.br/ctism)) e no endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM ([www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios)).

12.3- A Universidade Federal de Santa Maria divulga, quando necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, no site da Universidade Federal de Santa Maria ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)), no endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, ([www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios)), no site do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria ([www.ufsm.br/politecnico](http://www.ufsm.br/politecnico)) e no site do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria ([www.ufsm.br/ctism](http://www.ufsm.br/ctism)), sendo de responsabilidade da pessoa interessada acompanhar as divulgações.

12.4- O preenchimento correto de todos os formulários físicos, virtuais e do cadastro, elementos que fazem parte do Processo Seletivo aos Colégios da UFSM é de inteira responsabilidade da pessoa que deseja participar do processo, inclusive a escolha pela Cota.

12.5- A análise dos documentos de cotistas e da sua condição de cotista (L1, L2, L5, L6, L9, L10, L13 e L14) é de responsabilidade das comissões designadas.

12.6- Informações referentes às cotas e ao processo de inscrição no Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, podem ser obtidas através de e-mail ([falecom@coperves.ufsm.br](mailto:falecom@coperves.ufsm.br)).

12.6.1- Já as informações referentes aos programas, turnos e aulas dos cursos, devem ser esclarecidas pelo e-mail [secretaria@politecnico.ufsm.br](mailto:secretaria@politecnico.ufsm.br) ou pelos telefones (55) 3220-8273 e (55) 3220-8059 – Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria; pelo telefone (55) 3220-8039 e pelo e-mail [direcao@ctism.ufsm.br](mailto:direcao@ctism.ufsm.br) – Colégio Técnico Industrial de Santa Maria ou endereço eletrônico [www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios).

12.7- O Manual do processo seletivo contém normas e esclarecimentos detalhados e integra este Edital, sendo OBRIGATÓRIO acessá-lo para conhecimento das normas gerais antes de iniciar o processo de inscrição.

12.8- É responsabilidade exclusiva da pessoa interessada informar-se acerca de Editais, Manual do Processo Seletivo, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais do Processo Seletivo do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria e de todas as etapas da matrícula, que são amplamente divulgados no site da Universidade Federal de Santa Maria

([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)), no endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, ([www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios)), no site do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria ([www.ufsm.br/politecnico](http://www.ufsm.br/politecnico)) e no site do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria ([www.ufsm.br/ctism](http://www.ufsm.br/ctism)).

12.9- A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo implica a perda da vaga e as penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

12.10- Não é permitida a permuta de cursos entre as pessoas classificadas.

12.11- Será divulgada, no site da Universidade Federal de Santa Maria ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)), no endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, ([www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios)), no site do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria ([www.ufsm.br/politecnico](http://www.ufsm.br/politecnico)) e no site do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria ([www.ufsm.br/ctism](http://www.ufsm.br/ctism)), em data a ser definida, a lista de pessoas classificadas, por ordem decrescente de classificação, de acordo com o Sistema de Cotas e Ampla Concorrência.

12.12- A Universidade Federal de Santa Maria divulga, quando necessário, chamadas para preenchimento de vagas, através do site da Universidade Federal de Santa Maria ([www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)), no endereço eletrônico do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, ([www.ufsm.br/colegios](http://www.ufsm.br/colegios)), no site do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria ([www.ufsm.br/politecnico](http://www.ufsm.br/politecnico)) e no site do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria ([www.ufsm.br/ctism](http://www.ufsm.br/ctism)). Não havendo preenchimento de todas as vagas, são realizadas chamadas suplementares, podendo, inclusive, serem efetuadas na modalidade presencial e/ou oral.

12.13- Os resultados obtidos no Processo Seletivo do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria e do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria têm validade para ingresso no ano letivo de 2021, no primeiro ano do Ensino Médio e Ensino Médio Integrado, não havendo possibilidade de posicionamento em anos seguintes.

12.14- A folha-resposta será arquivada em meio digital e as provas físicas serão mantidas em arquivo, na COPERVES, até maio de 2021, sendo após, destruídas.

12.15- As disposições contidas no Manual do Processo Seletivo integram o presente Edital.

12.16- Informações sobre documentação e orientações para a matrícula podem ser encontradas nos Anexos 06 a 08 do Manual do processo seletivo.

12.17 No Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, a pessoa classificada que confirmar matrícula e não comparecer às aulas nos 05 (cinco) primeiros dias, sem justificativa até o 5º dia de aula, perderá sua vaga e será chamada a suplente em seu lugar, obedecendo à mesma reserva de vaga da pessoa que teve sua matrícula cancelada.

12.17- Os casos omissos são resolvidos pela Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CEBTT) da Universidade Federal de Santa Maria.

Santa Maria, 15 de janeiro de 2021.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybush  
Pró-Reitor de Graduação, PROGRAD, UFSM.

Prof. Marcelo Freitas da Silva,  
Coordenador de Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFSM.

Prof. Valmir Aita,  
Diretor do Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria.

Prof. Rafael Adaime Pinto,  
Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

---

## **ANEXO 02 - DOCUMENTOS VÁLIDOS**

**São considerados documentos válidos:**

- ↳ Cédula de Identidade (RG);
- ↳ Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- ↳ Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997;
- ↳ Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.);
- ↳ Carteiras expedidas pelos Comandos Militares;
- ↳ Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública;
- ↳ Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação;
- ↳ Carteiras expedidas pelo Corpo de Bombeiros;
- ↳ Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de Exercício Profissional (órgãos, conselhos, etc.);
- ↳ Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação;
- ↳ Certificado de reservista;
- ↳ Passaporte.

### **ATENÇÃO**

- ✓ Os documentos apresentados no dia da prova, para ingresso em sala de aula, devem ser originais. Cópias, ainda que autenticadas em cartório, NÃO SERÃO ACEITAS, e, portanto, a pessoa que apresentá-la não poderá realizar a prova.
- ✓ Documentos de identificação NÃO aceitos: Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503/97, Carteira de Estudante, protocolos, crachás e identidade funcional de natureza privada, documentos danificados e/ou não identificáveis.
- ✓ Documentos eletrônicos, mesmo aqueles reconhecidos por lei, NÃO poderão ser utilizados para acesso à sala de prova, pois a Comissão fiscal confere os dados das pessoas inscritas durante a prova, momento em que NÃO É PERMITIDO o uso de *smartphone* ou equiparados.

---

## **ANEXO 03 - PROGRAMA DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA E DO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

### **LÍNGUA PORTUGUESA (12 QUESTÕES)**

#### **INTERPRETAÇÃO DE TEXTO**

- Estudo do texto
  - compreensão e interpretação
  - tema
  - ideias principais e ideias secundárias
  - gêneros textuais
  - tipologia textual
  - coesão e coerência textual

#### **SEMÂNTICA**

- Significação das palavras e expressões no contexto (sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, denotação, conotação, figuras de linguagem)
- Relação de sentido entre os elementos do texto

#### **ORTOGRAFIA**

- Emprego das letras conforme o novo Acordo Ortográfico
- Emprego dos porquês
- Acentuação gráfica
- Emprego do hífen

#### **FONOLOGIA**

- Letras e fonemas
- Separação silábica
- Sílaba tônica
- Encontros vocálicos
- Encontros consonantais
- Dígrafos

#### **MORFOLOGIA**

- Classe de palavras e flexões
- Estrutura e formação de palavras
- Colocação pronominal

---

## SINTAXE

- Frase, oração, período
- Estrutura do período simples: termos da oração (essenciais, integrantes, acessórios)
- Organização do período composto: coordenação e subordinação
- Nexos oracionais (conectivos)
- Concordância verbal e nominal
- Regência verbal e nominal
- Crase

## PONTUAÇÃO

## MATEMÁTICA (12 QUESTÕES)

### ARITMÉTICA E ÁLGEBRA

- Conjuntos: conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais
- Operações com conjuntos
- Máximo divisor comum (MDC)
- Mínimo múltiplo comum (MMC)
- Potenciação e radiciação
- Monômios e polinômios
- Produtos notáveis
- Fatoração
- Frações algébricas
- Equação do 1º grau
- Equação do 2º grau
- Sistema de equações
- Inequações
- Proporcionalidade
- Grandezas proporcionais
- Porcentagem
- Juros simples
- Sistema métrico decimal, comprimento, área, volume, capacidade, massa e agrários

### NÚMEROS REAIS SOB A FORMA DE RADICAIS

- Módulo de um número real
- Raiz quadrada de um número real
- Raiz de índice “n” ( $n \in N^*$ ) de um número real
- Conceito de radical aritmético

- 
- Propriedade fundamental dos radicais aritméticos. Equivalência
  - Alteração do coeficiente de um radical aritmético
  - Radicais semelhantes. Adição e subtração na forma de radicais
  - Redução de radicais ao mesmo índice. Radicais homogêneos
  - Multiplicação e divisão na forma de radicais
  - Potência de expoente inteiro
  - Radical aritmético com radicando na forma de radical
  - Potência de expoente racional fracionário
  - Racionalização de denominadores

## EQUAÇÕES

- Equação do 2º grau em uma variável x ( $x \in \mathbb{R}$ )
- Resolução das equações incompletas do 2º grau na variável x ( $x \in \mathbb{R}$ )
- Resolução das equações completas do 2º grau na variável x ( $x \in \mathbb{R}$ )
- Relações entre coeficientes e raízes nas equações completas do 2º grau
- Fatoração de um trinômio do 2º grau na variável real x
- Resolução de equações fracionárias
- Resolução de equações literais
- Equações irracionais
- Equações biquadradas
- Resolução de sistemas do 2º grau de duas equações e duas variáveis
- Problemas do 2º grau

## RELAÇÕES E FUNÇÕES. FUNÇÕES NUMÉRICAS

- Plano cartesiano ortogonal
- Relações e funções
- Gráficos cartesianos
- Função polinomial do 1º grau
- Função polinomial do grau zero. Função nula
- Estudo do sinal de um binômio do 1º grau
- Estudo do sinal de um trinômio do 2º grau
- Equações sujeitas a condições

## PARALELAS

- Razão de segmentos de reta
- Projeções paralelas
- Feixes paralelos. Teorema de Tales
- Aplicação do Teorema de Tales aos triângulos

---

## SEMELHANÇA

- Correspondência entre os elementos de dois triângulos
- Semelhança de triângulos
- Casos de semelhança de triângulos
- Semelhança de polígonos

## RELACÕES MÉTRICAS NOS TRIÂNGULOS RETÂNGULOS

- Elementos de um triângulo retângulo
- Relações métricas
- Resolução de alguns casos particulares
- Aplicação do Teorema de Pitágoras
- Teorema recíproco do Teorema de Pitágoras

## RAZÕES TRIGONOMÉTRICAS PARA ÂNGULOS AGUDOS

- Seno, cosseno e tangentes de um ângulo agudo
- Tábua de razões trigonométricas

## RELACÕES MÉTRICAS EM TRIÂNGULOS QUAISQUER

- Expressão da medida do lado oposto a um ângulo interno agudo
- Expressão da medida do lado oposto a um ângulo interno obtuso
- Natureza de um triângulo quanto aos ângulos internos
- Lei dos cossenos
- Lei dos senos

## POLÍGONOS REGULARES - MEDIDA DA CIRCUNFERÊNCIA

- Conceito, ângulos internos e externos
- Polígonos regulares inscritos e circunscritos
- Medidas de lados e apótemas de alguns polígonos regulares
- Comprimento da circunferência

## ÁREAS DE REGIÕES PLANAS

- Noção de área
- Cálculo da área de alguns polígonos. Área do círculo

---

## **CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS (14 QUESTÕES)**

### **BIOLOGIA (10 QUESTÕES)**

#### **O AMBIENTE EM QUE VIVEMOS**

- Matéria e energia nos ecossistemas
- Tipos de ecossistemas
- Biomas brasileiros
- A água na terra
- Poluição do ar e do solo
- Lixo
- Desmatamento
- Recursos naturais renováveis

#### **SER HUMANO**

- Alimentos, nutrientes e suas funções
- Células, tecidos e sistemas
- DNA, genes e cromossomos
- Estrutura e fisiologia do corpo humano
- Imunologia
- Coordenação nervosa e hormonal
- Reprodução humana e DST
- Gametogênese e embriologia

#### **SERES VIVOS**

- A classificação biológica
- Organização e origem dos seres vivos
- Vírus
- Os cinco reinos dos seres vivos:
  - Reino Monera
  - Reino Protista ou Protoctista
  - Reino Fungi
  - Reino Plantae
  - Reino Animalia
- Organização, morfologia e fisiologia dos representantes dos reinos
- Relações entre os seres vivos
- Adaptações relacionadas à sobrevivência

---

## **QUÍMICA (02 QUESTÕES)**

- Propriedades da matéria
- Estados físicos da matéria e mudanças de estado
- Separação de misturas
- Átomo: modelos para os átomos
- Elementos químicos e a Tabela Periódica
- Ligações químicas
- Representação química das substâncias
- Ácidos, bases, sais e óxidos
- Reações químicas

## **FÍSICA (02 QUESTÕES)**

- Energia e suas transformações
- Movimentos e forças
- Trabalho e energia
- Máquinas simples
- Calor e temperatura
- Ondas, som e luz
- Ótica
- Magnetismo e eletricidade

## **ESTUDOS SOCIAIS: HISTÓRIA E GEOGRAFIA (12 QUESTÕES)**

### **HISTÓRIA (06 QUESTÕES)**

#### **AS GRANDES NAVEGAÇÕES**

- O descobrimento do Brasil
- O indígena: usos, costumes, contribuição e política indigenista

#### **BRASIL COLÔNIA**

- As capitâncias hereditárias
- Os governos gerais
- O papel dos jesuítas na colonização
- O negro: a miscigenação, as contribuições
- O nativismo: as origens, a Insurreição Pernambucana (1630), a Inconfidência Mineira (1789)
- A Família Real Portuguesa no Brasil
- Causas da transferência da Família Real para o Brasil
- Consequências políticas, econômicas e culturais

---

## BRASIL IMPÉRIO

- O Primeiro Reinado
  - A Regência de D. Pedro e o processo de independência
  - Assembleia Constituinte e a Constituição outorgada em 1824
  - O reconhecimento da Independência
  - A abdicação de D. Pedro I
- As regências
  - Características do período regencial
  - Movimentos separatistas: A Guerra dos Farrapos e a Balaiada; A Pacificação; a Maioridade de D. Pedro II
- O Segundo Reinado
  - O sistema político do parlamentarismo
  - O desenvolvimento econômico
  - A imigração estrangeira
  - Abolição da escravatura: o fim do tráfico negreiro, as leis abolicionistas
  - A Guerra do Paraguai: causas e consequências
  - A queda da monarquia

## BRASIL REPÚBLICA (1889 - 1930)

- O movimento republicano e a Proclamação da República
  - O coronelismo
  - A política café com leite
- A Era de Vargas
  - A Revolução de 1930
  - O Governo Constitucional
  - A Constituição de 1934
  - O Golpe de 1937 e a Constituição do Estado Novo
  - A participação do Brasil na Segunda Guerra Mundial
  - A queda de Vargas
- A Redemocratização do País
  - O Governo de Dutra e a Constituição de 1946
  - O Segundo Governo de Vargas (1951 - 1954)
  - O Governo de Juscelino Kubitschek de Oliveira
  - O Governo de Jânio da Silva Quadros
  - O Governo de João Goulart
  - O Modelo Político Brasileiro de 1964 a 1985
  - Os Governos Brasileiros Pós-Regime Militar

---

## **GEOGRAFIA (06 QUESTÕES)**

### **BRASIL**

- Localização: extensão e posição geográfica
- Divisão regional e geoconômica
- Aspectos físicos: relevo, hidrografia, clima, solos e vegetação
- Aspectos humanos: população e urbanização, imigração e setores de atividades
- Aspectos econômicos: extrativismo vegetal, animal e mineral, agricultura, pecuária, fontes de energia, atividades industriais, comércio, transportes

### **CONTINENTE AMERICANO**

- Localização: extensão e posição geográfica
- Divisão política: América do Norte, América Central, América do Sul
- Aspectos físicos: relevo, hidrografia, clima, solos e vegetação
- Aspectos humanos: população e povoamento
- Os Povos Pré-Colombianos
- Aspectos Econômicos: extrativismo vegetal, animal e mineral, agricultura, pecuária, fontes de energia; atividades industriais, comércio, transportes

### **OCEANIA**

- Aspectos humanos, físicos e econômicos

### **VELHO MUNDO**

- Japão: aspectos humanos e econômicos
- China: aspectos humanos e econômicos
- A Unificação Europeia: aspectos políticos, humanos e econômicos
- O Mundo Árabe: Oriente Médio
- África: aspectos humanos, físicos e econômicos
- O Mundo Socialista após a Glasnost e a Perestroika

### **GLOBALIZAÇÃO, O CENÁRIO DO NOVO SÉCULO**

- O Mercosul e o Brasil
- Da URSS a CEI
- Tigres Asiáticos

## ANEXO 04 - MODELO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

### PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

#### Emissão de GRU

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU SIMPLES</p>		Código de recolhimento	25883-7
		Número de referência	99388.13507.00001 (não digitar os pontos)
		Competência	02/2021
		Vencimento	17/02/2021
Nome do contribuinte recolhedor: <b>MARIA DA SILVA</b>		CPF do contribuinte	206.749.458-02
Nome da unidade favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA</b>		UG Gestão	153164 / 15238
Instruções: <b>ATENÇÃO</b> digite, quando for o caso, corretamente os campos Número de referência E CPF do contribuinte sob pena de o pagamento não ser identificado pelo sistema e a sua inscrição ser invalidada. Número único para acompanhamento da situação do pagamento: 3881350700001		(+) Valor do principal	50,00
		(-) Desconto Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora/Multa	
		(+) Juros/Encargos	
		(+) Outros acréscimos	
		(=) Valor total	50,00

55550000000-5 50000363288-3 83010039938-2 81350700001-6



 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU SIMPLES</p>		Código de recolhimento	25883-7
		Número de referência	99388.13507.00001 (não digitar os pontos)
		Competência	02/2021
		Vencimento	17/02/2021
Nome do contribuinte recolhedor: <b>MARIA DA SILVA</b>		CPF do contribuinte	206.749.458-02
Nome da unidade favorecida: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA</b>		UG Gestão	153164 / 15238
Instruções: <b>ATENÇÃO</b> digite, quando for o caso, corretamente os campos Número de referência E CPF do contribuinte sob pena de o pagamento não ser identificado pelo sistema e a sua inscrição ser invalidada. Número único para acompanhamento da situação do pagamento: 3881350700001		(+) Valor do principal	50,00
		(-) Desconto Abatimento	
		(-) Outras deduções	
		(+) Mora/Multa	
		(+) Juros/Encargos	
		(+) Outros acréscimos	
		(=) Valor total	50,00

55550000000-5 50000363288-3 83010039938-2 81350700001-6



**PROCESSO SELETIVO DOS COLÉGIOS DA UFSM  
PARA INGRESSO EM 2021  
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

Não escreva nesta área.

**FOLHA-RESPOSTA**

NOME DO CANDIDATO \_\_\_\_\_ INSCRIÇÃO \_\_\_\_\_

LOCAL DE PROVA \_\_\_\_\_

CURSO \_\_\_\_\_

CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS \_\_\_\_\_

IDENTIDADE \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO \_\_\_\_\_

MARQUE SOMENTE ASSIM: ■

0 0 0 0 0 0 0  
1 1 1 1 1 1 1  
2 2 2 2 2 2 2  
3 3 3 3 3 3 3  
4 4 4 4 4 4 4  
5 5 5 5 5 5 5  
6 6 6 6 6 6 6  
7 7 7 7 7 7 7  
8 8 8 8 8 8 8  
9 9 9 9 9 9 9

CANDIDATO  
AUSENTE



**NÃO ALTERE  
NENHUM DOS  
CAMPOS ACIMA**

- |              |              |              |
|--------------|--------------|--------------|
| 01 A B C D E | 20 A B C D E | 39 A B C D E |
| 02 A B C D E | 21 A B C D E | 40 A B C D E |
| 03 A B C D E | 22 A B C D E | 41 A B C D E |
| 04 A B C D E | 23 A B C D E | 42 A B C D E |
| 05 A B C D E | 24 A B C D E | 43 A B C D E |
| 06 A B C D E | 25 A B C D E | 44 A B C D E |
| 07 A B C D E | 26 A B C D E | 45 A B C D E |
| 08 A B C D E | 27 A B C D E | 46 A B C D E |
| 09 A B C D E | 28 A B C D E | 47 A B C D E |
| 10 A B C D E | 29 A B C D E | 48 A B C D E |
| 11 A B C D E | 30 A B C D E | 49 A B C D E |
| 12 A B C D E | 31 A B C D E | 50 A B C D E |
| 13 A B C D E | 32 A B C D E |              |
| 14 A B C D E | 33 A B C D E |              |
| 15 A B C D E | 34 A B C D E |              |
| 16 A B C D E | 35 A B C D E |              |
| 17 A B C D E | 36 A B C D E |              |
| 18 A B C D E | 37 A B C D E |              |
| 19 A B C D E | 38 A B C D E |              |

## **ANEXO 06 - ORIENTAÇÕES PARA A CONFIRMAÇÃO DE VAGA E MATRÍCULA**

### **ENVIO DIGITALIZADO DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS VIA PORTAL DA UFSM - SISTEMA DE CONFIRMAÇÃO DE VAGA**

Para enviar a documentação exigida, deve-se, em data a ser definida, realizar o *login* na página <http://portal.ufsm.br/confirmacao>, selecionando o Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, digitando o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e data de nascimento no formato DD/MM/AAAA da pessoa classificada.

Deve-se, no momento da habilitação, efetivar o envio digitalizado dos documentos exigidos, conforme disposições deste anexo.

### **WEBCONFERÊNCIA**

O *link*, a data e o horário para webconferência será encaminhado para o e-mail cadastrado no processo de inscrição após o período de envio da documentação descrito no título anterior deste anexo.

A pessoa classificada nas cotas L2, L6, L9, L10, L13 e L14 deve comparecer pessoalmente à webconferência realizada on-line por meio do aplicativo Google Meet em data a ser definida. Nestes casos, não será aceita a representação por procurador na webconferência obrigatória com as comissões integrantes da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM.

O não comparecimento à Webconferência agendada ensejará no indeferimento da confirmação de vaga da pessoa classificada, podendo a mesma interpor recurso administrativo.

Para mais informações sobre a plataforma Google Meet, acesse: <https://meet.google.com/>

### **DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA A CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA**

No momento da Confirmação de Vaga e Matrícula, as pessoas classificadas na Ampla Concorrência e em todas as Cotas, no Processo Seletivo dos Colégios da UFSM, deverão apresentar todos os documentos descritos conforme tabela a seguir, resguardadas as determinações previstas no Decreto N. 9.094, de 17 de julho de 2017:

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>Histórico escolar do Ensino Fundamental</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
<b>Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Esse documento pode estar na mesma página do Histórico Escolar, mas é obrigatório que o aluno apresente a certificação de que ele concluiu o Ensino Fundamental ou equivalente a qual é emitida pela escola onde terminou o curso em questão.
<b>Certidão de nascimento ou casamento</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	

[continua](#)

DOCUMENTO	NÚMERO DE CÓPIAS OU VIAS E CARÁTER DO DOCUMENTO	OBSERVAÇÃO
<b>Documento de Identidade Civil (RG)</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	
<b>CPF</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Se não constar o número do CPF no RG.
<b>Título Eleitoral</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Para maiores de 18 anos.
<b>Documento Militar</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	Para sexo masculino, maiores de 18 anos
<b>Atestado Médico de aptidão ao esforço físico</b>	Uma cópia digitalizada ou documento digital. FORMATO PDF	

As pessoas que participarem Processo Seletivo dos Colégios da UFSM pelo sistema de cotas deverão apresentar TODOS OS DOCUMENTOS DESCritos deste anexo (tabela) ALÉM DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA COTA em que se inscreveu no processo, que está descrita no item Documentos Necessários para Pessoas Classificadas pelo Sistema de Cotas a seguir neste anexo.

A pessoa classificada que NÃO APRESENTAR OS DOCUMENTOS conforme prevê este anexo, tanto com relação à ampla concorrência quanto ao sistema de cotas, NÃO TERÁ A SUA CONFIRMAÇÃO DE VAGA HOMOLOGADA e poderá interpor recurso.

---

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PESSOAS CLASSIFICADAS PELO SISTEMA DE COTAS

**Cota L1 – Pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escola pública com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):**

As pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) devem apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 08 deste Manual) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) próprio e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

As pessoas não inscritas no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 07 deste Manual (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre, bem como, devem apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 08 deste Manual).

Para pessoas que tenham cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 08 deste Manual).

**Cota L2 – Pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas (Lei nº 12.711/2012):**

As pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) devem apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 08 deste Manual) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) próprio e dos componentes do grupo familiar. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

As pessoas não inscritas no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 07 deste Manual (disciplinado pela comissão para avaliação de renda *per capita* da UFSM), conforme a Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre, bem como, devem apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 08 deste Manual).

Para pessoas que tenham cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s)

Pública(s) Brasileira(s).

Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: cópia do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 08 deste Manual).

As pessoas classificadas através da Cota L2 deverão comparecer pessoalmente, no período destinado pelo respectivo agendamento, à webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via aplicativo Google Meet. Deve ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclaracões disponíveis no Anexo 08 deste Edital), bem como Documento Complementar (obrigatório) de Autodeclaração preenchido e assinado e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFCAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 08 deste edital).

**Cota L5 – Pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):**

Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 08 deste Edital). ).

**Cota L6 – Pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas (Lei nº 12.711/2012):**

Para pessoas que tenham cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos

realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 08 deste Edital).

As pessoas classificadas através da Cota L6 deverão comparecer pessoalmente, no horário e na data agendados, à webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via aplicativo Google Meet. Devem ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preta, parda ou indígena (modelos de autodeclaracões disponíveis no Anexo 08 deste Edital), bem como Documento Complementar (obrigatório) de Autodeclaração preenchido e assinado e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFCAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 08 deste Edital).

**Cota L9 - Pessoas com deficiência** (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresentem necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):

Pessoas classificadas através da Cota L9 deverão comparecer pessoalmente, no horário e na data agendados, à webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via aplicativo Google Meet.

Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por médico especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do registro no Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.

Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à pessoa portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

A pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 08 deste Edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS)

próprio e dos componentes do grupo familiar, bem como os documentos comprobatórios de renda exigidos no Anexo 07 deste Edital. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

As pessoas não inscritas no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 07 deste Manual (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre, bem como, deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 08 deste Edital).

Para pessoas que tenham cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para Pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 08 deste Edital).

**Cota L10** - Pessoas com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresentem necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas (Lei nº 12.711/2012):

As pessoas classificadas através da Cota L9 deverão comparecer pessoalmente, no horário e na data agendados, à webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via aplicativo Google Meet.

Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do registro no Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.

Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência

---

devem ser estendidos à pessoa portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

A pessoa inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deve apresentar o Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 08 deste Edital) e o Extrato do CadÚnico, obtido nos CRAS das Prefeituras Municipais, com o Número de Identificação Social (NIS) próprio e dos componentes do grupo familiar, bem como os documentos comprobatórios de renda exigidos no Anexo 07 deste Edital. É necessário que o cadastro (CadÚnico) esteja atualizado, ou seja, tenha no máximo dois anos a contar da data de sua última publicação.

As pessoas não inscritas no CadÚnico devem apresentar os documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o que está descrito no Anexo 07 deste Manual (disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM), conforme a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme a situação, ou situações, onde se enquadre, bem como, devem apresentar Formulário Socioeconômico (disponível no Anexo 08 deste Edital).

Para pessoas que tenham cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 08 deste Edital).

As pessoas classificadas através da Cota L10 deverão comparecer pessoalmente, no horário e na data agendados, à webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via aplicativo Google Meet. Devem ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que são pretas, pardas ou indígenas (modelos de autodeclaracões disponíveis no Anexo 08 deste Edital), bem como Documento Complementar (obrigatório) de Autodeclaração preenchido e assinado e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFCAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 08 deste Edital).

**Cota L13 - Pessoas com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresentem necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo (Lei nº 12.711/2012):**

As pessoas classificadas através da Cota L13 deverão comparecer pessoalmente, no horário e na data agendados, à webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via aplicativo Google Meet.

Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do registro no Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.

Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos à portadora de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula N.º 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

Para pessoas que tenham cursado INTEGRALMENTE o Ensino Fundamental em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Fundamental realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 08 deste Edital).

**Cota L14 - Pessoas com deficiência (que se enquadre no Decreto Federal nº 3.298, de 20/12/1999, e na Recomendação nº 03, de 01/12/2012), que apresentem necessidade educacional especial e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas com renda bruta familiar por pessoa superior a 1,5 salário-mínimo autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas (Lei nº 12.711/2012):**

As pessoas inscritas através da Cota L14 deverão comparecer pessoalmente, no horário e na data agendados, à webconferência obrigatória com a Comissão de Acessibilidade/UFSM a ser realizada via aplicativo Google Meet.

Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência. Além disso, no atestado deve constar o nome legível e o número do registro no CRM do médico que forneceu o atestado.

Exame de audiometria para pessoas com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do registro no Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para pessoas com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, em que conste, também, o nome legível, a assinatura e o número do registro no CRM do profissional que realizou o exame.

Caso exista alguma dúvida que impossibilite a verificação da necessidade educacional especial, a Comissão de Verificação de Pessoa com Necessidade Educacional Especial poderá solicitar o comparecimento da pessoa classificada à UFSM para perícia médica.

Os benefícios inerentes à Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência devem ser estendidos ao portador de visão monocular, que possui direito de concorrer, em concurso público, à vaga reservada às pessoas com deficiência, conforme a Súmula nº 45 de 14 de setembro de 2009 da Advocacia Geral da União.

Para pessoas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: uma cópia simples do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s).

Para pessoas que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: uma cópia autenticada ou uma via original do Certificado de Conclusão acompanhado de declaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Fundamental em escolas particulares (modelo de declaração disponível no Anexo 08 deste Edital).

As pessoas classificadas através da Cota L14 deverão comparecer pessoalmente, no horário e na data agendados, à webconferência obrigatória com a Comissão de Autodeclaração/UFSM a ser realizada via aplicativo Google Meet. Devem ainda enviar via sistema de confirmação de vaga a Autodeclaração Étnico-racial, preenchida e assinada, de que são pretas, pardas ou indígenas (modelos de autodeclarações disponíveis no Anexo 08 deste Edital), bem como Documento

Complementar (obrigatório) de Autodeclaração preenchido e assinado e CÓPIA COLORIDA DE DOCUMENTO DE IDENTIFCAÇÃO COM FOTO, dentro do prazo previsto para confirmação de vaga. A Autodeclaração Étnico-racial para pessoas autodeclaradas indígenas deve estar acompanhada de assinatura das lideranças indígenas ou de representante da FUNAI (conforme modelo disposto no Anexo 08 deste Edital).

---

## **ANEXO 07 -DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *PER CAPITA* PARA OS NÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL (CADÚNICO)**

### **PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA - COTAS L1, L2, L9 E L10**

#### **EDITAL Nº 001/2021 – CEBTT**

#### **PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM**

#### **AVALIAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PARA DESEMPATE**

São disciplinados pela Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18, de 2012, em que é elencado o rol MÍNIMO de documentos a serem exigidos e são disciplinadas as formas de avaliação da condição da renda das pessoas classificadas. A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar para além do rol mínimo disciplinado por lei, conforme o Art. 8, inciso II da Portaria Normativa do Gabinete do Ministro da Educação N.º18 de 2012.

O grupo familiar da pessoa classificada ou ela própria pode se enquadrar em mais de uma modalidade (das descritas a seguir) na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação através da apresentação dos documentos solicitados.

Algumas declarações mencionadas neste anexo possuem modelo neste Edital, no Anexo 08. As que não possuem modelo, nem possuem forma obrigatória prescrita em lei, podem ser digitadas e impressas, ou redigidas à mão, com assinatura da pessoa classificada e de, pelo menos, duas testemunhas.

Para pessoas solteiras e sem renda própria, independentemente da idade, será solicitada a documentação da família de origem, mesmo quando residente em domicílio diferente daquela.

#### **1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CLASSIFICADA E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR – UMA CÓPIA DE CADA DOCUMENTO**

- 1.1 Formulário Socioeconômico (Anexo 08) – Opção de Reserva de vaga – cota social;
- 1.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 1.3 Declaração de União Estável (com assinatura dos envolvidos e de duas testemunhas);
- 1.4 Averbação da Separação ou Divórcio;
- 1.5 Declaração da Separação de Fato ou Fim da Relação Conjugal (com assinatura dos

---

envolvidos e de duas testemunhas): em caso de separação não legalizada;

- 1.6 Certidão de Nascimento de todos os irmãos;
- 1.7 Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos;
- 1.8 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela;
- 1.9 Certidão de Óbito;
- 1.10 No caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios e sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de declaração disponibilizada no Anexo 08;
- 1.11 Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF de todos os membros do grupo familiar.  
(<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>).

## **2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA**

- 2.1 Imóvel Próprio ou alugado no nome da pessoa classificada ou de seu grupo familiar:** uma cópia de conta de água, luz ou telefone atualizada. Se o titular da conta não estiver em nome do membro do grupo familiar, apresentar também uma declaração de moradia.
- 2.2 Moradia Cedida:** declaração do responsável pelo imóvel onde a pessoa classificada reside, conforme modelo no Anexo 08, e uma cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada. Em situação de moradia cedida, a pessoa menor de 25 anos, também deverá apresentar o comprovante de residência dos pais.

## **3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL**

### **3.1 Documentos comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos, de todas as categorias, inclusive a pessoa classificada:**

3.1.1 Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros do Grupo Familiar atualizada, com as seguintes páginas:

CTPS registrada: páginas da identificação, contrato de trabalho assinado, próxima página da carteira de trabalho em branco, páginas das observações;

CTPS sem registro: páginas da identificação, cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco, páginas das observações;

Não possui CTPS: declaração de que não possui o documento, com a assinatura de duas testemunhas.

---

3.1.2 Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, referente ao ano-calendário de 2019 exercício 2020.

3.1.3 Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no processo seletivo, relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 de todos os membros do grupo familiar que possuírem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas).

3.1.4 Pensão alimentícia - para componentes do grupo familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não): declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou cópia da decisão judicial ou declaração informando a situação e um demonstrativo do valor recebido.

3.1.5 Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS - fornecido pelo INSS.

### **3.2 Modalidade de trabalhadores assalariados**

3.2.1 Cópia dos contracheques dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo, relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, referentes a todas as atividades remuneradas.

3.2.2 Empregada(o) Doméstica(o): cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição relativos aos meses de ju outubro, novembro e dezembro de 2020.

3.2.3 Servidores Públicos: cópias dos últimos três contracheques anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

### **3.3 Modalidade de trabalhadores rurais (atividade rural)**

3.3.1 Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.

3.3.2 Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas à pessoa classificada ou a membros da família, referentes ao último exercício.

3.3.3 Cópia das notas fiscais e contra notas de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural, todas de 2020, inclusive as canceladas, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar. Apresentar também:

Produtor Rural Sindicalizado: Declaração do Sindicato Rural;

Produtor Rural Não Sindicalizado: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil).

3.3.4 Demais integrantes do grupo familiar que não possuírem bloco de produtor rural, devem

---

entregar a certidão negativa de bloco de produtor rural, emitida pela Prefeitura Municipal e/ou Secretaria da Fazenda.

3.3.5 Os Agricultores Familiares podem, além da declaração do sindicato e talão do produtor rural, apresentar a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP). O DAP é o documento de identificação da agricultura familiar e pode ser obtido tanto pelo agricultor ou agricultora familiar (pessoa física) quanto por empreendimentos familiares rurais, como associações, cooperativas e agroindústrias (pessoa jurídica). A DAP é GRATUITA e seu cadastro é realizado nas entidades emissoras de DAP, que são entidades e órgãos públicos, autorizados pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Sead), para emitir DAP. Para obter a Declaração, é necessário ir até a sede de uma entidade emissora de DAP, em funcionamento no seu município ou nas proximidades.

### **3.4 Modalidade de aposentados e pensionistas**

3.4.1 Extrato de Pagamentos do benefício do INSS, obtido por meio de consulta no endereço <https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/> .

### **3.5 Modalidade de autônomos e profissionais liberais**

3.5.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida pelo profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos outubro, novembro e dezembro de 2020.

3.5.2 Cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento dos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

3.5.3 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

### **3.6 Modalidade de economia informal (sem recolhimento de INSS)**

3.6.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 08, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas.

3.6.2 Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil, sobre inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

### **3.7 Modalidade de desempregados ou trabalhador do lar**

3.7.1 Declaração conforme o modelo disponibilizado no Anexo 08, informando que não exerce atividades remuneradas, na qual deve constar a assinatura de duas testemunhas.

3.7.2 Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício.

---

### **3.8 Modalidade de empresários**

3.8.1 Cópia dos três últimos contracheques ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore), ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), referente aos últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

#### **3.8.2 Declaração de Pessoa Jurídica**

3.8.2.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2020 - exercício 2019 e DIPJ 2019 - exercício 2018. Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas).

3.8.2.2 Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional - DASN 2020 - exercício 2019 e DASN 2019 - exercício 2018.

3.8.2.3 Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2020 - exercício 2019 e DASN-SIMEI 2019 - exercício 2018.

### **3.9 Modalidade de pensões judiciais**

3.9.1 Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia.

3.9.2 Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar no grupo familiar.

### **3.10 Modalidade de estagiário, monitor, bolsista de extensão e pesquisa**

3.10.1 Contrato de Estágio.

3.10.2 Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora.

### **3.11 Modalidade de rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**

3.11.1 Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses anteriores à data de inscrição no Processo Seletivo relativos aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020.

### **3.12 Modalidade de benefícios previdenciários**

3.12.1 Extrato de benefícios previdenciários: aposentadorias, auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, entre outros.

---

## **ANEXO 08 - MODELOS DE FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO E DECLARAÇÕES**

---

## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 1/4

### PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM

#### Orientações sobre o preenchimento do formulário socioeconômico e demais declarações

A	Leia com atenção todo o formulário, é importante que todos os campos sejam preenchidos com letra legível.
B	É necessário anexar ao formulário cópia dos seguintes documentos comprobatórios, conforme a situação apresentada por sua família.
C	<b>SITUAÇÃO FAMILIAR:</b> Documentos básicos a serem apresentados à Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e à Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM para fins de identificação da situação familiar da pessoa classificada: • Certidão de Nascimento ou Casamento; • Declaração de União Estável (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas); • Averbação da Separação ou Divórcio; • Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas): em caso de separação não legalizada; • Certidão de Nascimento de todos os irmãos; • Certidão de Nascimento dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos; • Termo de Guarda, Tutela ou Curatela; • Certidão de Óbito; • Família Ampliada: no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário, é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada neste anexo deste Manual (com assinatura e duas testemunhas).
D	As pessoas classificadas devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa a que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” (Art. 299). Portanto, a omissão ou falsidade de informações pertinentes à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.

---

Assinatura da pessoa classificada

---

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (pessoa com menos de 18 anos)

Santa Maria, \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 2/4**  
**OPÇÃO RESERVA DE VAGA - COTA SOCIAL**

**PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E CURSOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM**

<b>I - IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA CLASSIFICADA</b>				
Nome:				
RG:	CPF:	Nº Inscrição:		
Data de nascimento:	<b>Sexo</b>			
	( ) Feminino	( ) Masculino		
Naturalidade:			UF:	
<b>Estado Civil</b>				
( ) Solteiro(a)	( ) Casado(a)	( ) União estável	( ) Viúvo(a)	
( ) Separado(a)	( ) Separação legalizada	( ) Separação não legalizada		
( ) Paga pensão alimentícia      ( ) Recebe pensão alimentícia				
Endereço:				
<b>Situação de Moradia</b>	( ) Própria	( ) Alugada	( ) Cedida	( ) Financiada
Telefone: ( )		e-mail:		
<b>Atual Fonte de Recursos</b>				
( ) Mesada (família)	( ) Pensão alimentícia	( ) Estágio remunerado		
( ) Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)	( ) Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)			
( ) Trabalho formal	( ) Trabalho informal			

<b>II - SITUAÇÃO FAMILIAR DA PESSOA CLASSIFICADA</b>				
Endereço Residencial:				
Cidade:		UF:	Fone: ( )	
<b>Situação de Moradia</b>	( ) Própria	( ) Alugada	( ) Cedida	( ) Financiada
<b>Situação Patrimonial</b>			<b>Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens</b>	
Casa e/ou Apartamento	( ) 1	( ) 2	( ) 3 ou mais	
Terreno Urbano	( ) 1	( ) 2	( ) 3 ou mais	
Imóvel Rural	( ) 1	( ) 2	( ) 3 ou mais	
Automóvel	( ) 1	( ) 2	( ) 3 ou mais	
Motocicleta	( ) 1	( ) 2	( ) 3 ou mais	
Outros (aplicações financeiras, cotas de empresa, etc.)				

\_\_\_\_\_  
 Assinatura da pessoa classificada

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (pessoa com menos de 18 anos)

Santa Maria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 3/4

### PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM

<b>III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR</b>			
<p><input type="checkbox"/> Grupo familiar composto somente pela pessoa classificada.</p> <p><input type="checkbox"/> Grupo familiar composto pela pessoa classificada e dependente.</p>			
<b>PAI E/OU RESPONSÁVEL</b>			
Nome:		Data de nascimento:	
Grau de Escolarização:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
<input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Viúvo			
<input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Separação legalizada <input type="checkbox"/> Separação não legalizada <input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia <input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia			
<b>Situação Ocupacional</b>			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal <input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício) <input type="checkbox"/> Desempregado			
<input type="checkbox"/> Aposentado      Profissão que exerceia: Instituto: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros			
<b>Se Falecido</b>			
Profissão que exerceia:		Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros			
<b>MÃE E/OU RESPONSÁVEL</b>			
Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
<input type="checkbox"/> Solteira <input type="checkbox"/> Casada <input type="checkbox"/> União estável <input type="checkbox"/> Viúva			
<input type="checkbox"/> Separada <input type="checkbox"/> Separação legalizada <input type="checkbox"/> Separação não legalizada <input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia <input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia			
<b>Situação Ocupacional</b>			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal <input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)			
<input type="checkbox"/> Do lar <input type="checkbox"/> Desempregada			
<input type="checkbox"/> Aposentada      Profissão que exerceia: Instituto: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros			
<b>Se Falecida</b>			
Profissão que exerceia:		Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
Instituto: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros			
<b>ALUNO(A) CASADO(A) OU QUE CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL</b>			
Nome do cônjuge ou companheiro(a):		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
<input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> União estável			
<b>Situação Ocupacional</b>			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal <input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)			
<input type="checkbox"/> Do lar <input type="checkbox"/> Desempregado(a)			
<input type="checkbox"/> Aposentado(a)      Profissão que exerceia: Instituto: <input type="checkbox"/> INSS <input type="checkbox"/> IPERGS <input type="checkbox"/> Previdência complementar <input type="checkbox"/> Outros			

Assinatura da pessoa classificada OU Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (pessoa com menos de 18 anos)

Santa Maria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

## FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO - Página 4/4 – QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

### PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM

#### Orientações para preenchimento do QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Neste quadro, você deve relacionar todos os membros da sua família (pais, irmãos, filhos), que são **dependentes** da renda apresentada, inclusive você enquanto solicitante. O item “**Outras**” refere-se a outras rendas familiares, a exemplo de recurso proveniente de aluguel ou arrendamento, bem como benefícios assistenciais como Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada, etc. O item “**Informal**” refere-se a rendas provenientes de **trabalho informal** (trabalhos eventuais, sem contrato de trabalho ou sem vínculo com Previdência Social).

#### QUADRO DO GRUPO FAMILIAR

Nome	Idade	Grau de Parentesco	Estado Civil	Renda (completar com valores em R\$)				Informal	
				Formal					
				Salário	Pensão	Aposentadoria	Outras		

Declaro que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

---

Assinatura da pessoa classificada

Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (para pessoas com menos de 18 anos)

Santa Maria, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

---

## DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA AMPLIADA

### PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM

Eu, \_\_\_\_\_  
(informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, que \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa classificada) na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ Assinatura do Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Obs.:** Anexar cópia do RG das testemunhas.

---

## DECLARAÇÃO DE TRABALHO INFORMAL

(Sem recolhimento de INSS)

### PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E AOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família da pessoa concorrente ao Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, com análise de renda *per capita*, declaro para os devidos fins que, realizo trabalho informal, exercendo a função de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, tendo recebido como renda bruta nos três últimos meses as seguintes quantias:

- 1) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;
- 2) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_;
- 3) Mês de \_\_\_\_\_: R\$ \_\_\_\_\_.

Informo que o(s) local(is) de referência para essa(s) atividade(s) que exerço é (são) \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico da pessoa classificada e/ou matriculada, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro no Colégio Politécnico da UFSM ou CTISM, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Obs.:** Anexar cópia do RG das testemunhas.

---

**DECLARAÇÃO DE NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA**

**(para membros do grupo familiar, inclusive a pessoa classificada)**

**PROCESSO SELETIVO AO ENSINO MÉDIO DO POLITÉCNICO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS  
AO ENSINO MÉDIO DO CTISM**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do

RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,

(grau de parentesco) \_\_\_\_\_ de

\_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga no

Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita" (Cotas L1, L2, L9 e L10), DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), não possuir qualquer fonte de rendimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**Obs.:** Anexar cópia do RG das testemunhas.

---

## **DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 1**

**O TITULAR DA CONTA NÃO  
É MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR**

**PROCESSO SELETIVO – ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

Eu, \_\_\_\_\_ (proprietário do imóvel),  
CPF nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, para comprovação, que  
\_\_\_\_\_, concorrente a uma vaga no Processo Seletivo: Ensino  
Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, na modalidade de "estudantes egressos de  
escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário  
mínimo" (Cotas L1, L2, L9 e L10), reside em minha propriedade desde \_\_\_\_\_, pagando,  
como aluguel, a quantia de R\$ \_\_\_\_\_.

O imóvel está localizado na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_  
estado \_\_\_\_\_.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou  
documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação no Processo Seletivo: Ensino  
Médio e Cursos Integrados ao Ensino Médio ou perda da vaga na Instituição. Autorizo à Comissão  
de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e à Coordenação de Registros Escolares e  
Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM a confirmar e  
averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada

**DECLARAÇÃO DE MORADIA Nº 2**  
**A PESSOA CLASSIFICADA RESIDE EM**  
**MORADIA CEDIDA, OU SEJA, NÃO PAGA**  
**ALUGUEL**

**PROCESSO SELETIVO – ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do  
RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_,  
residente no endereço (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado)  
\_\_\_\_\_, concorrente  
a uma vaga no Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio,  
na modalidade de "estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual  
ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*" (Cotas L1, L2, L9 e L10), declaro, sob  
pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o  
meu grupo familiar (especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar)

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, não possuímos bens imóveis e que o imóvel em que residimos é cedido por  
(especificar nome e CPF do proprietário)  
\_\_\_\_\_.

Autorizo à Comissão de Seleção e Ingresso do Colégio Politécnico da UFSM e à Coordenação de  
Registros Escolares e Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Reserva de Vagas do CTISM  
a confirmar e averiguar a informação acima.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura da pessoa classificada

## **DECLARAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL CURSADO COMPLETAMENTE EM ESCOLA PÚBLICA (ENEM / ENCCEJA)**

PROCESSO SELETIVO – ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), ter cursado o Ensino Fundamental **COMPLETAMENTE** em escola da rede pública.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura da pessoa classificada (maior de idade)

Assinatura da pessoa classificada (menor de idade)

Assinatura do pai ou responsável (pessoa menor de idade)

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

## **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL (CTPS)**

PROCESSO SELETIVO – ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não possuo Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), pelo seguinte motivo:

- Nunca solicitei a emissão;

Perdi/extraviei e registrei Boletim de Ocorrência;

Perdi/extraviei e não registrei Boletim de Ocorrência;

Outros:

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação da pessoa classificada.

Local e data: , de de .

Assinatura da pessoa classificada (maior de idade)

Assinatura da pessoa classificada (menor de idade)

Assinatura do pai ou responsável (pessoa menor de idade)

CPF:

RG:

---

## AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – INDÍGENA

### Cotas L2, L6, L10 e L14

#### PROCESSO SELETIVO – ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio \_\_\_\_\_, (especificar nome do curso), inscrito no processo através da Cota \_\_\_\_\_ (especificar a cota L2, L6, L10 ou L14) do Colégio Politécnico da UFSM ou do CTISM, que sou pertencente ao Povo Indígena \_\_\_\_\_ (especificar a etnia) e membro da Comunidade Indígena \_\_\_\_\_ (nome da Terra Indígena ou Acampamento) situada no(s) Município(s) de \_\_\_\_\_, (Estado).

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Santa Maria, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

Assinatura

1 – Cacique, Lideranças ou Chefes da Comunidade Indígena

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

2 - Lideranças e ou Membro da Comunidade Indígena

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**OU**

Representante da FUNAI

Nome: \_\_\_\_\_ Identidade: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

---

## AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL – PRETOS E PARDOS

### Cotas L2, L6, L10 e L14

#### PROCESSO SELETIVO – ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, declaro, para o fim específico de atender ao Processo Seletivo: Ensino Médio e Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio \_\_\_\_\_, (especificar nome do curso), inscrito no processo através da Cota \_\_\_\_\_ (especificar a cota L2, L6, L10 ou L14) do Colégio Politécnico da UFSM ou CTISM, que sou \_\_\_\_\_ (Preto ou Pardo).

(Opcional) Declaro ainda os motivos que justificam minha autodeclaração: (história de vida, identificação com a etnia negra ou ameríndia):

---

---

---

---

Estou ciente de que a pessoa que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração terá, em consequência, sua matrícula recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Santa Maria, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Assinatura

---

**DOCUMENTO COMPLEMENTAR (OBRIGATÓRIO) DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL -  
INDÍGENA**

**Cotas L2, L6, L10 e L14**

**PROCESSO SELETIVO – ENSINO MÉDIO E CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO**

O Edital Nº 001/2021– CEBTT, do Processo Seletivo aos Colégios da UFSM, previu a inscrição de nove categorias. Nas categorias L2, L6, L10 e L14 inscreveram-se pessoas que se autodeclararam pretas, pardas e/ou indígenas mediante autodeclaração, conforme previsto na Lei 12.711/2012, artigo 3º. Considerando-se que esse não é um direito absoluto da pessoa classificada, a Universidade Federal de Santa Maria, no âmbito do exercício de sua autonomia universitária prevista constitucionalmente, exerce o direito de adotar outras formas de política de ações afirmativas, assim como se reserva o direito de fiscalizar o cumprimento da referida Lei e do sentido maior - constitucional – da ação dessa política.

Por ocasião da realização da Confirmação da Vaga, surgiram dúvidas, no tocante a algumas pessoas aprovadas pelas opções L2/L6/L10/L14, no que diz respeito à sua condição de preta, parda e/ou indígena, conforme declararam de próprio punho. O sistema de política de ação afirmativa, no que tange à adoção de cotas raciais, surge para dar conta de uma dívida social histórica da sociedade brasileira. Qualquer tentativa de burlá-lo não só o fragiliza desde as suas raízes, como cria situação de verdadeira iniquidade. Desse modo, descumpre-se aquilo que a Constituição Federal estabelece e corre-se o risco de praticar-se falsidade ideológica com eventual responsabilização penal.

Por isso, e em consonância à Lei 12.711/2012, que institui a reserva de vagas nas Universidades Federais e nas Instituições Federais de ensino técnico de nível médio, a Comissão de Autodeclaração da UFSM, reunida na webconferência, ouviu o relato do histórico de vida da pessoa classificada abaixo nominada inscrita pela opção L2/L6/L10/L14. O relato foi gravado e acostado a este documento.

Assim, ouviu-se o relato de \_\_\_\_\_ classificado  
(a) para o curso de \_\_\_\_\_ da UFSM.

Santa Maria, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de dois mil e vinte e um.

Assinatura da pessoa classificada pela opção L2/L6/L10/L14:

Ciente e de acordo,

Assinatura de todos os membros presentes:

---

---

---

## **ANEXO 09 - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

- ✓ As pessoas classificadas no Processo Seletivo do Ensino Médio e dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio e devidamente matriculadas podem ter acesso aos benefícios do Programa de Apoio Estudantil da UFSM.
- ✓ Os benefícios de Assistência Estudantil são requeridos junto à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE (Prédio 47 – Térreo – Telefone: (55) 3220-8311/ E-mail: secretariaprae@ufsm.br), após a matrícula; a concessão obedece a critérios pré-estabelecidos, dentre os quais o índice de carência resultante da análise de cadastro socioeconômico.
- ✓ Os prazos e a documentação necessária para o cadastro são publicados em edital pela PRAE.
- ✓ A manutenção dos benefícios de Assistência Estudantil está condicionada aos índices de aprovação e frequência e demais critérios vigentes na administração da UFSM.

---



## **APÊNDICES**

## **APÊNDICE A - PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA A SEREM ADOTADOS PELAS PESSOAS INSCRITAS NA PROVA OBJETIVA PRESENCIAL**

Devido à pandemia de Covid-19, a participação no Processo Seletivo dos Colégios da UFSM estará submetida à adoção dos critérios mínimos de biossegurança estabelecidos neste Manual, tais como, distanciamento, utilização de proteção facial, higienização das mãos, sinais clínicos, dentre outros constantes nos seguintes documentos oficiais:

- 1- [Manual de Biossegurança](#) para comunidade acadêmica durante a pandemia Covid-19 da UFSM;
- 2- [IN 01/2020](#) da Comissão de Biossegurança da UFSM, que orienta sobre o protocolo de acesso aos prédios da UFSM durante a Pandemia Covid-19.

A Coordenação deste processo poderá publicar protocolos adicionais de segurança referentes à prevenção da Covid-19 na página do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM.

É de responsabilidade da pessoa interessada e condição intrínseca à sua participação na prova: acompanhar a página do processo seletivo regularmente, conhecer os protocolos de biossegurança e lhes obedecer.

### **ATENÇÃO!**

O descumprimento dos protocolos de biossegurança implica eliminação, não cabendo a alegação de desconhecimento das regras como fundamentação de recurso.

### **QUADRO DE ETAPAS E HORÁRIOS.**

HORÁRIO	ETAPAS	CUIDADOS MÍNIMOS
08:00 – 09:00	Entrada nas salas de prova.	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Manter o distanciamento mínimo de <b>2 metros</b> das demais pessoas.</li><li>▶ Serão permitidos no <i>campus</i> somente pessoas inscritas utilizando máscara de proteção facial.</li><li>▶ Permitir aferição da temperatura.</li><li>▶ Higienizar as mãos.</li></ul>
09:00	Fechamento das portas de acesso aos prédios.	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Pessoas atrasadas não poderão permanecer no <i>campus</i>.</li></ul>
09:01	Início da prova.	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Usar a máscara facial de proteção durante toda a prova.</li><li>▶ Não tocar boca e nariz.</li><li>▶ Evitar fazer lanche.</li><li>▶ Tomar água preferencialmente durante a ida ao banheiro.</li></ul>
10:00	Autorização para sair da sala.	<ul style="list-style-type: none"><li>▶ Usar a máscara facial de proteção mesmo após a saída dos prédios de prova.</li><li>▶ Higienizar as mãos.</li><li>▶ Não permanecer no <i>campus</i>.</li></ul>
13:00	Término da prova.	

## **RECOMENDAÇÕES DE ETIQUETA RESPIRATÓRIA**

Observe as recomendações da OMS ao espirrar ou tossir:

- Cubra a boca e o nariz com a parte interna do cotovelo ou lenço quando tossir ou espirrar;
- Descarte o lenço usado imediatamente.

## **RECOMENDAÇÕES PARA USO CORRETO DA MÁSCARA FACIAL**

Antes de chegar ao prédio de prova, utilize máscara de proteção facial de forma correta com a qual deverá permanecer durante todo o período de prova e de trânsito pelo *campus* da UFSM.

Você deverá ter uma máscara reserva, pois é recomendado trocá-la a cada 3 horas ou assim que a máscara estiver umedecida.

### **ATENÇÃO!**

Observe as recomendações da OMS para manejo e uso corretos da máscara:

- Limpe as mãos antes de colocar a máscara;
- Inspecione a máscara para verificar a existência de rasgos ou buracos;
- Ajuste a máscara para cobrir boca, nariz e queixo, sem deixar lacunas nas laterais;
- Não toque na máscara enquanto a estiver usando;
- Troque a máscara se estiver suja ou molhada;
- Limpe as mãos antes de tirar a máscara;
- Retire a máscara removendo-a por trás das orelhas, sem tocar na parte frontal da máscara; e
- Limpe as mãos após remover a máscara.

## **RECOMENDAÇÕES PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS**

Higienize as mãos antes de sair de casa, antes e depois de ir ao banheiro, sempre que a comissão fiscal lhe oferecer álcool a 70%, além de outros momentos em que seja necessário.

No caso da necessidade de alimentação, higienize as mãos antes e após o lanche, solicite à Comissão Fiscal autorização para lanchar. Uma pessoa representante da Comissão o acompanhará até um local ventilado em que você deve lanchar brevemente. Remova a máscara apenas no momento da refeição e utilize uma nova máscara ao final.

### **ATENÇÃO!**

#### **OBSERVE OS SEGUINTE CUIDADOS.**

- Leve seu próprio recipiente de álcool a 70%;
- Evite levar à prova objetos e acessórios que não sejam estritamente necessários;
- Evite tocar superfícies sem necessidade;
- Não toque a parte frontal da máscara facial de proteção;
- Não toque olhos, nariz e boca;
- Não toque a borda do recipiente em que beberá água;
- Seja breve ao beber água (fique o mínimo tempo possível sem a máscara);
- Evite consumir lanches durante a prova;
- Não toque ou cumprimente fisicamente as pessoas presentes no local de prova.

SIGA AS RECOMENDAÇÕES DA OMS para a correta higienização das mãos ilustradas nas imagens a seguir.

## Como Fazer a Fricção Anti-Séptica das Mão com Preparações Alcoólicas?

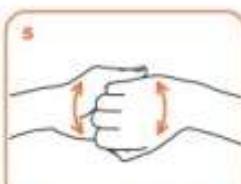
Friccione as mãos com Preparações Alcoólicas! Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas!



Aplique uma quantidade suficiente de preparação alcoólica em uma mão em forma de concha para cobrir todas as superfícies das mãos.



Friccione as palmas das mãos entre si.



Friccione a palma direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.

Friccione a palma das mãos entre si com os dedos entrelaçados.

Friccione o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



Friccione o polegar esquerdo, com o auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.

Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo um movimento circular e vice-versa.

Quando estiverem secas, suas mãos estarão seguras.

## Como Higienizar as Mão com Água e Sabonete?

Higienize as mãos com água e sabonete apenas quando estiverem visivelmente sujas! Senão, fricione as mãos com preparações alcoólicas!

Duração de todo o procedimento: 40 a 60 seg



Molhe as mãos com água.



Aplique na palma da mão quantidade suficiente de sabonete líquido para cobrir todas as superfícies das mãos.



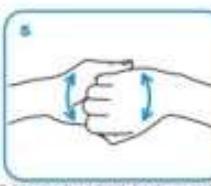
Rinsar as palmas das mãos, friccionando-as entre si.



Estique a palma da mão direita contra o dorso da mão esquerda entrelaçando os dedos e vice-versa.



Entrelace os dedos e fricione os espaços interdigitais.



Estique o dorso dos dedos de uma mão com a palma da mão oposta, segurando os dedos, com movimento de vai-e-vem e vice-versa.



Estique o polegar esquerdo, com a auxílio da palma da mão direita, utilizando-se de movimento circular e vice-versa.



Friccione as polpas digitais e unhas da mão direita contra a palma da mão esquerda, fazendo movimento circular e vice-versa.



Rinsar bem as mãos com água.



Saque as mãos com papel toalha descartável.



No caso de tocar em com cartão manual para fechamento, sempre utilize papel toalha.



Agora, suas mãos estão seguras.

## CHEGADA AO PRÉDIO DE PROVA

Certifique-se do número e da localização do prédio e da sala de prova ANTES de se dirigir à UFSM a fim de evitar o trânsito desnecessário pelo local.

- ▶ Consulte previamente a Listagem de inscrições homologadas com local de prova.
- ▶ Utilize aplicativos de localização tal qual o Google Maps e o [Mapa da UFSM](#) para identificar o seu prédio de prova.

A qualquer momento, você poderá requisitar orientação ou ser orientado em relação às normas de biossegurança pela Comissão fiscal ou por vigilantes colaboradores da UFSM.

Observe a sinalização visual e os cartazes informativos referentes à prevenção da Covid-2019 disponíveis nos prédios de prova.

Antes das 09 horas, será permitida a entrada, na UFSM, de apenas um familiar por pessoa inscrita no processo. Porém, solicita-se que familiares não permaneçam no *campus* durante o período de realização da prova.

Deve-se observar o distanciamento mínimo de **2 metros** das demais pessoas presentes no *campus* da UFSM.

## NA PORTA DE ENTRADA DO PRÉDIO DE PROVA

- ▶ Aguarde no local indicado por sinalização no chão, observando o distanciamento mínimo;
- ▶ Higienize as mãos com álcool a 70% e
- ▶ Permita a aferição da sua temperatura por um fiscal que utilizará um termômetro digital laser.

### ATENÇÃO!

Pessoas com temperatura corporal acima de 37,8°C e/ou sintomas típicos de Covid-19 ou de síndrome gripal NÃO PODERÃO REALIZAR A PROVA.

Após a entrada no prédio, dirija-se imediatamente à sala de prova.

Não será permitido o uso de elevadores exceto em casos de dificuldade de acesso, situação em que a Comissão fiscal dará as orientações.

## AO CHEGAR À SALA DE PROVA,

- ▶ mostre o documento de identificação ao fiscal que não o manuseará;
- ▶ desligue o smartphone e guarde seus objetos no envelope inviolável, disponibilizado pelo fiscal na entrada da sala;
- ▶ coloque o envelope com objetos embaixo da carteira (não mexa no envelope durante a prova);
- ▶ higienize as mãos com álcool a 70%;
- ▶ sente-se em uma das classes, previamente higienizadas e distanciadas, indicada pela Comissão fiscal;

- 
- ▶ posicione seu documento de identificação em um dos cantos superiores da carteira de forma que fique acessível à vista do fiscal;
  - ▶ utilize somente a sua caneta para preencher a folha-resposta e assinar a lista de presença.

Se você que precisar ir ao banheiro, comunique o fiscal que autorizará a ida observando a lotação máxima de 50% da capacidade dos banheiros.

- ▶ Higienize as mãos antes e depois de ir ao banheiro.
- ▶ Higienize as mãos com álcool 70% ao retornar à sala de prova.

**AO FINALIZAR A PROVA,**

- ▶ Permaneça na sua carteira até que a Comissão fiscal autorize a entrega da folha-resposta e do caderno de questões.
- ▶ Coloque a folha-resposta e o caderno de questões no local indicado.
- ▶ Higienize as mãos após sair da sala de prova ou do prédio.
- ▶ A saída da sala será permitida somente uma hora após o início da prova.
- ▶ Não permaneça no prédio de prova ou no *campus* da UFSM após finalizar a prova.

**ATENÇÃO!**

Do dia 05 ao dia 12 de março de 2021, caso você apresente diagnóstico confirmado da Covid-19, comunique o fato à coordenação do processo através do e-mail [falecom@coperves.ufsm.br](mailto:falecom@coperves.ufsm.br) a fim de que sejam tomadas as medidas preventivas necessárias.

---

## **APÊNDICE B - PROTOCOLOS DE BIOSSEGURANÇA ADOTADOS PELA COORDENAÇÃO E COMISSÃO FISCAL DO PROCESSO SELETIVO**

A Coordenação deste processo seletivo adotará os seguintes critérios mínimos de biossegurança entre outros indicados pela Comissão de Biossegurança da UFSM.

### **PREPARAÇÃO DOS PRÉDIOS E SALAS DE PROVA**

Os prédios e salas de prova passarão por desinfecção prévia e higienização constante durante o processo seletivo de superfícies tocadas com frequência como corrimões, maçanetas e carteiras com álcool a 70% ou desinfetante com registro na ANVISA.

Não será permitido o uso de elevadores, exceto por pessoas com dificuldades de locomoção.

Os bebedouros que requerem contato com a boca serão inativados.

As pessoas inscritas serão distribuídas de forma a ocupar no máximo 50% da capacidade das salas de prova.

As salas de prova permanecerão com as portas e janelas abertas para manter a ventilação natural do ambiente.

As carteiras da sala de prova terão no mínimo 2 m de distância das outras.

A entrada dos banheiros será controlada por fiscal volante de forma a ocupar no máximo 50% da capacidade.

### **TRIAGEM DE PARTICIPANTES**

A Comissão fiscal não permitirá a permanência no local de pessoa que

- ▶ não obedecer às normas de biossegurança;
- ▶ apresentar sintomas gripais;
- ▶ apresentar temperatura corporal acima de 37,8°C;
- ▶ não seguir às orientações preventivas da comissão fiscal e de colaboradores.

### **COMISSÃO FISCAL E DE COLABORADORES**

As pessoas integrantes da Comissão fiscal e demais colaboradores adotarão as normas de biossegurança determinadas pela Comissão de Biossegurança da UFSM e

- ▶ usarão máscara facial de proteção durante todo o período;
- ▶ higienizarão as mãos sempre antes e depois de manusear papéis e documentos, ir ao banheiro, circular pelo local de prova;
- ▶ manterão distanciamento de no mínimo 2 metros das demais pessoas;
- ▶ seguirão outras diretrizes sobre as quais serão orientados pela Coordenação deste processo.

---

As pessoas integrantes da Comissão Fiscal comunicarão a Coordenação do processo seletivo caso apresentem possíveis sintomas de Covid-19, tais como: sensação febril ou febre, mesmo que relatada, calafrios, tosse, dor de garganta, coriza, espirro, dificuldade respiratória, dor de cabeça, dores no corpo, alteração ou perda de olfato ou paladar, náusea, diarreia e/ou cansaço excessivo – ou convivam com pessoas sintomáticas (coabitacão), para que sejam substituídos.

A Comissão fiscal receberá capacitação específica para a aplicação do processo seletivo.

Pessoas que trabalham na vigilância, portarias e higienização receberão instruções específicas para a aplicação do processo seletivo.

No dia da prova, fiscais e colaboradores receberão máscaras de proteção facial.

Vigilantes controlarão o acesso à UFSM.

Fiscais volantes e vigilantes da UFSM darão orientações sobre as normas de biossegurança e evitarão a formação de aglomerações.

O uso de elevadores será controlado por fiscais que permitirão acesso somente às pessoas com dificuldade de locomoção.

Na entrada do local das provas (prédio) haverá representantes da Comissão Fiscal medindo a temperatura corporal das pessoas inscritas e demais colaboradores com termômetros do tipo laser digital e, também, borrifando álcool a 70% nas mãos de participantes. Caso sejam detectadas pessoas sem máscara ou com temperatura acima de 37,8°C, serão orientadas a procurar os serviços médicos e não poderão entrar no local.

Fiscais oferecerão álcool a 70% em todos os ambientes de prova: as salas, pontos de circulação e entrada dos sanitários.

### **SINALIZAÇÃO VISUAL**

Haverá orientação visual informando as localizações das salas a fim de evitar o trânsito desnecessário.

Haverá sinalização do chão frente a portas dos prédios e salas demarcando o distanciamento de no mínimo 2 metros entre as pessoas participantes.

Será viabilizado um suporte de informações nas entradas dos prédios (cartazes, faixas) orientando o não agrupamento de pessoas nas dependências externas do prédio.

### **HIGIENIZAÇÃO E USO DOS BANHEIROS**

Desinfecção constante durante o processo seletivo de superfícies tocadas com frequência como corrimões, maçanetas com álcool a 70% ou desinfetante com registro na ANVISA.

Nos banheiros, a entrada será controlada por fiscal volante de forma que apenas 50% da

---

capacidade sejam permitidas.

Será incentivada a prática da higiene e a devida assepsia dentro dos banheiros através de cartazes informativos.

## APÊNDICE C - PASSO A PASSO DA ISENÇÃO E DA INSCRIÇÃO

- 1º) ACESSE A PÁGINA DO PROCESSO SELETIVO DOS COLÉGIOS DA UFSM,  
[WWW.UFSM.BR/COLEGIOS](http://www.ufsm.br/colegios), E CLIQUE NO ÍCONE ‘PROCESSOS SELETIVOS’.



The screenshot shows a web browser displaying the official website of the Coordenação de Educação Básica, Técnica e Tecnológica (CEBTT) at UFSM. The page features a dark header with the UFSM logo, the text 'CEBTT', and 'Coordenação de Educação Básica, Técnica e Tecnológica'. Below the header, there are links for 'Menu', 'Contato', 'Gestores do sítio', and a search bar. A banner for the 'Colégio Politécnico' is prominently displayed. In the center of the page, there is a large button labeled 'Processos Seletivos' with a pencil icon, which is being clicked by a cursor. The page also lists various technical courses offered by the CEBTT.

Destques:

Colégio Politécnico

Apresentação

A Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica compete supervisionar as atividades administrativas, de ensino, pesquisa e extensão das unidades de Educação Básica, Técnica e Tecnológica da UFSM.

Utilidades

Processos Seletivos

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria - Cursos Técnicos Subsequentes - Pós-Médio

Técnico em Automação Industrial  
Técnico em Elétrica  
Técnico em Mecânica  
Técnico em Soldagem

Técnico em Eletrônica  
Técnico em Segurança do Trabalho

Colégio Politécnico da UFSM - Ensino Médio

Ensino Médio

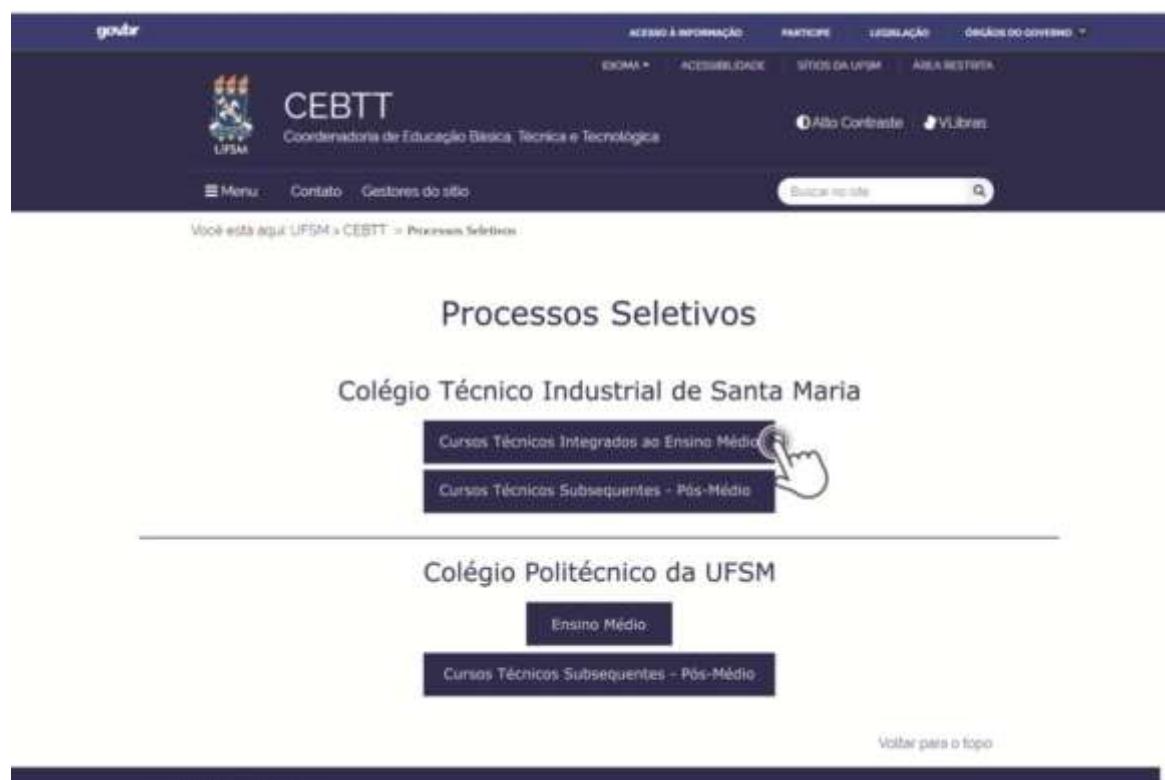
Colégio Politécnico da UFSM - Cursos Técnicos Subsequentes - Pós-Médio

Técnico em Administração  
Técnico em Agropecuária  
Técnico em Contabilidade  
Técnico em Enfermagem  
Técnico em Geoprocessamento  
Técnico em Meio Ambiente  
Técnico em Secretariado

Técnico em Agricultura  
Técnico em Alimentos  
Técnico em Cuidados de Idosos  
Técnico em Farmácia  
Técnico em Informática  
Técnico em Paisagismo  
Técnico em Zootecnia

Voltar para o topo

**2º CLIQUE NO ÍCONE CORRESPONDENTE AO ENSINO MÉDIO A QUE DESEJA CONCORRER: ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO POLITÉCNICO OU CURSOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA.**



CEBTT  
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica

Você está aqui: UFSM > CEBTT > Processos Seletivos

## Processos Seletivos

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio 

Cursos Técnicos Subsequentes - Pós-Médio

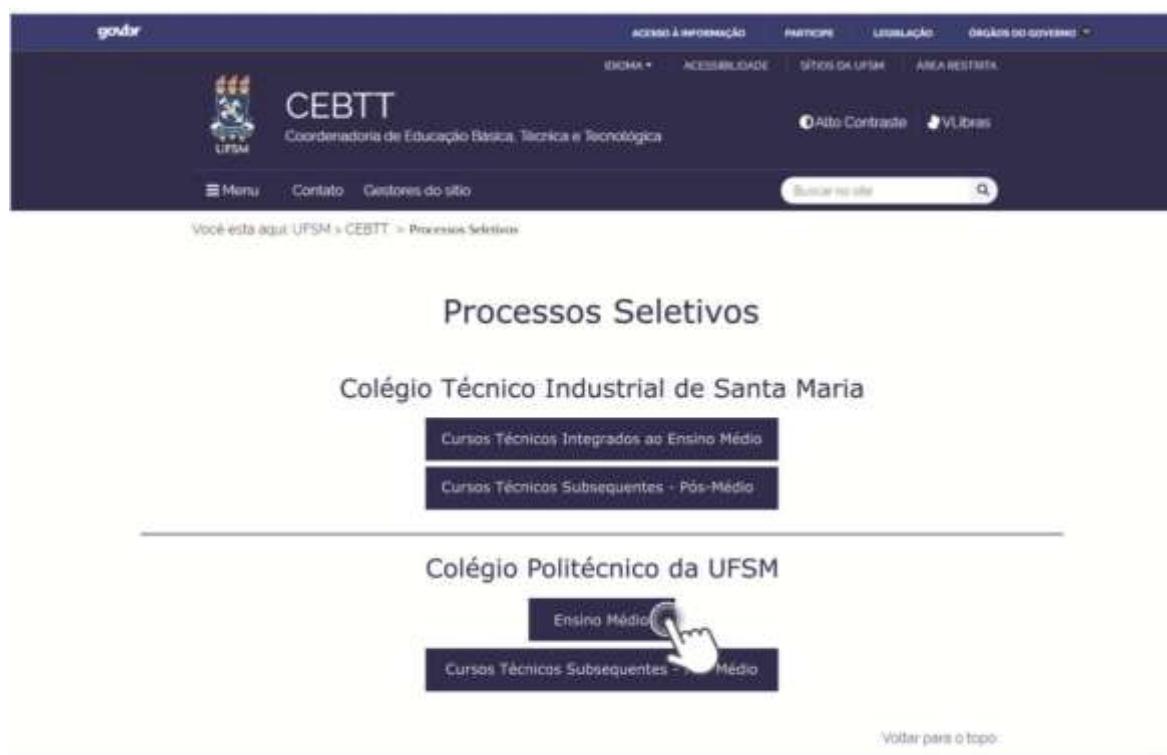
---

Colégio Politécnico da UFSM

Ensino Médio 

Cursos Técnicos Subsequentes - Pós-Médio

[Voltar para o topo](#)



CEBTT  
Coordenadoria de Educação Básica, Técnica e Tecnológica

Você está aqui: UFSM > CEBTT > Processos Seletivos

## Processos Seletivos

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio

Cursos Técnicos Subsequentes - Pós-Médio

---

Colégio Politécnico da UFSM

Ensino Médio 

Cursos Técnicos Subsequentes - Pós-Médio

[Voltar para o topo](#)

**3º) EM OPÇÕES DE INSCRIÇÃO, SELECIONE UM DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO CTISM OU O ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO POLITÉCNICO.**

**CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO – CTISM**

**Opções de inscrição**

Nome do concurso/evento Técnicos integrados ao Ensino Médio - 2021	Ano 2021	Editor EDITAL 001/2021 - CEBTT
URL (Site) Não definido	E-mail falecom@copervet.ufsm.br	Telefone (00) 0000-0000
Data de realização Sexta-feira, 5 de Março de 2021	Início das inscrições Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Fim das inscrições Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021 23:59:00
Inicio do período de solicitação de isenção Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Fim do período de solicitação de isenção Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 23:59:00	

**Opções de inscrição**

**Pesquisar inscrição**

Clique sobre a opção desejada para iniciar o processo de inscrição.

Nome	Vagas Prazo(s)	Valor(es)
Técnico em Eletrotécnica Integrado ao Ensino Médio - Manhã e Tarde	25 até Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021 23:59:00	R\$ 50,00
Técnico em Informática para Internet Integrado ao Ensino Médio - Manhã e Tarde	25 até Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021 23:59:00	R\$ 50,00
Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio - Manhã e Tarde	25 até Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021 23:59:00	R\$ 50,00

Total: 3

**ENSINO MÉDIO – COLÉGIO POLITÉCNICO**

**Opções de inscrição**

Nome do concurso/evento Ensino Médio - 2021	Ano 2021	Editor EDITAL 001/2021 - CEBTT
URL (Site) Não definido	E-mail falecom@copervet.ufsm.br	Telefone (00) 0000-0000
Data de realização Sexta-feira, 5 de Março de 2021	Início das inscrições Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Fim das inscrições Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021 23:59:00
Inicio do período de solicitação de isenção Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Fim do período de solicitação de isenção Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 23:59:00	

**Opções de inscrição**

**Pesquisar inscrição**

Clique sobre a opção desejada para iniciar o processo de inscrição.

Nome	Vagas Prazo(s)	Valor(es)
Ensino Médio - Politécnico - Diurno	35 até Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021 23:59:00	R\$ 50,00

Total:

## 4º) RESPONDA O QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

### QUESTIONÁRIO DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO - CTISM

UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS

Anônimo \*

#### Formulário de inscrição

<b>Nome do concurso/evento</b> Técnicos integrados ao Ensino Médio - 2021	<b>Ano</b> 2021	<b>Edital</b> EDITAL 001/2021 - CEBTT
<b>URL (Site)</b> Não definido	<b>E-mail</b> talecom@coperves.ufsm.br	<b>Telefone</b> (00) 0000-0000
<b>Data de realização</b> Sexta-feira, 05 de Março de 2021	<b>Início das Inscrições</b> Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	<b>Fim das Inscrições</b> Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2021 23:59:00
<b>Inicio do periodo de solicitação de isenção</b> Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	<b>Fim do periodo de solicitação de isenção</b> Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 23:59:00	
<b>Opção selecionada</b> Técnico em Eletrônica Integrado ao Ensino Médio - Manhã e Tarde		
<input checked="" type="checkbox"/> Escolher outra opção		

1. Questionário

2. Cota

3. Dados pessoais

4. Endereço

5. Documentos

6. Informações socioculturais

#### Pergunta

#### Respostas

- ainda não decidi.
- Ingressar na graduação e trabalhar
- ingressar na graduação e seguir os estudos.
- ingressar na graduação e seguir os estudos.
- procurar um emprego
- trabalhar por conta própria

Ao concluir o curso, sua intenção é:

- a por uma profissão.
- de minha família.
- Outros.

Qual o principal motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?

- indicação de amigos ou de familiares.
- Interesse e identificação pessoal pela profissão correspondente.
- Melhores oportunidades mundo de trabalho.
- Outros.
- Possibilidade de conciliar o curso com o trabalho.

Como ficou sabendo da oferta do curso escolhido?

- Descubra UFSM.
- Divulgação dos Colégios (cartaz, flyer).
- Facebook.
- Informação de amigos/colegas ou pessoalmente.
- Outros.
- Rádio.
- Site da UFSM.

Qual é seu conhecimento em informática?

- Avançado (gerenciamento de redes, gestão de usuário, montagem e manutenção de periféricos de hardware).
- Básico (usuário de computador, navegação de internet e instalação de programas).
- Intermediário (formatação de textos, planilhas, gráficos e apresentação de slides; e customização de sistema operacional).
- Nenhum.

Sobre a Assistência Estudantil, de qual(is) benefício(s) você depende?

- Alimentação (RU).
- Moradia (Casa do Estudante).
- Não dependo.
- Trabalho (Bolsa).
- Transporte (Passagens).

Anterior

Próximo

# QUESTIONÁRIO DO ENSINO MÉDIO – COLÉGIO POLITÉCNICO

BRASIL Acesso à Informação  
Institucional ▾  
UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS ▾ Anônimo ▾

## Formulário de inscrição

Nome do concurso/evento Ensino Médio - 2021	Ano 2021	Edital EDITAL 001/2021 - CEBTT
URL (Site) Não definido	E-mail hseicur@coperves.ufsm.br	Telefone (00) 0000-0000
Data de realização Sexta-feira, 5 de Março de 2021	Início das Inscrições Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Fim das Inscrições Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021 23:59:00
Inicio do período de solicitação de isenção Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Fim do período de solicitação de Isenção Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 23:59:00	
Opção selecionada Ensino Médio - Politécnico - Diurno: <input checked="" type="checkbox"/> Escolher outra opção		

1. Questionário 2. Cota 3. Dados pessoais 4. Endereço 5. Documentos 6. Informações educacionais 7. Declaração de calvárcia

Pergunta	Raspotas
Qual é sua intenção ao concluir o curso?	<input type="radio"/> Ainda não decidi. <input type="radio"/> Ingressar na graduação e a trabalhar. <input type="radio"/> Ingressar na graduação e seguir os estudos.  <input type="radio"/> Trab UFSM. <input type="radio"/> Divulgação dos Colégios (cartaz, flyer). <input type="radio"/> Facebook. <input type="radio"/> Informação de amigos/colegas pessoalmente. <input type="radio"/> Outro. <input type="radio"/> TV. <input type="radio"/> Rádio. <input type="radio"/> Site da UFSM.
Como ficou sabendo da oferta do curso escolhido?	
Qual é seu conhecimento em informática?	<input type="radio"/> Avançado (gerenciamento de redes, gestão de usuário, montagem e manutenção de periféricos de hardware). <input type="radio"/> Básico (usuário de computador, navegação de internet e instalação de programas). <input type="radio"/> Intermediário (formatação de textos, planilhas, gráficos e apresentação de slides e customização de sistema operacional). <input type="radio"/> Nenhum
Sobre a Assistência Estudantil, de qual(is) benefício(s) você depende?	<input type="radio"/> Alimentação (RU). <input type="radio"/> Moradia (Casa do Estudante). <input type="radio"/> Não dependo. <input type="radio"/> Transporte (Passagens).

Anterior

Próximo

## 5º) ESCOLHA O SISTEMA DE VAGAS PELO QUAL DESEJA CONCORRER.

BRASIL | Acesso à Informação | Participar | Serviços | Legislação | Canais | Anônimo

Institucional | UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS

### Formulário de inscrição

Nome do concurso/evento Ensino Médio - 2021	Ano 2021	Edital EDITAL 001/2021 - CEBTT
URL (Site) Não definido	E-mail talecom@coperves.ufsm.br	Telefone (00) 0000-0000
Data de realização Sexta-feira, 5 de Março de 2021	início das inscrições Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Fim das inscrições Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021 23:59:00
Opção selecionada Ensino Médio - Politécnico - Diurno	Fim do período de solicitação de isenção Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 23:59:00	
<input checked="" type="checkbox"/> Escolher outra opção		

1. Questionário    2. Cota    3. Dados pessoais    4. Endereço    5. Documentos    6. Informações adicionais    7. Declaração de cônjuges

Selecione uma cota que esteja mais de acordo com o seu perfil.

L1 - Ensino Fundamental em Escola Pública - Baixa Renda (L1)

L2 - Ensino Fundamental em Escola Pública - Baixa Renda - PPI (L2)

L5 - Ensino Fundamental em Escola Pública - Independente Renda (L5)

L6 - Ensino Fundamental em Escola Pública - Independente Renda - PPI (L6)

L9 - Deficiência - E.F. Escola Pública - Baixa Renda (L9)

L10 - Deficiência - E.F. Escola Pública - Baixa Renda - PPI (L10)

L13 - Deficiência - E.F. Escola Pública - Independente Renda (L13)

L14 - Deficiência - E.F. Escola Pública - Independente Renda - PPI (L14)

AC - Amplia Concorrência (AC)

Clique em 'Próximo' para prosseguir o preenchimento dos formulários de inscrição ou em 'Anterior' para alterar os dados já informados.

**Certifique-se de que você preenche todos os requisitos da cota selecionada, pois não é possível alterar o sistema de vagas escolhido após finalizar a inscrição.**

**Anterior** **Próximo**

**6º) PREENCHA O FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS.**

**UFSCAR** | [Acessar](#) | [Acessos à Informação](#) | [Home](#) | [Sair](#) | [Início](#)

**USM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS** | [Ajuda](#)

## Formulário de inscrição

**Nome do concurso/evento:** **Ensino Médio - 2021**

**URL (Site):** [Não fornecido](#)

**Data de realização:** Quinta-Feira, 05 de Março de 2021

**Início do período de solicitação de isenção:** Quinta-Feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00

**Fim do período de solicitação de isenção:** Quinta-Feira, 21 de Janeiro de 2021 23:59:00

**Opcão selecionada:** Ensino Médio - Padrônico - Diurno

[Escolher outra opção](#)

**Ano:** 2021

**Editor:** EDITAL 001/2021 - CEFETT

**Telefone:** (00) 0000-0000

**Fim das inscrições:** Terça-Feira, 16 de Fevereiro de 2021 23:59:00

1. Questionário
2. Cota
3. Dados pessoais
4. Exames
5. Documentos
6. Isenção/Outras
7. Declaração de cota

Preencha o formulário informando os seus dados pessoais.

<b>Nome*</b>	<b>Nome social</b>																																																																																																
MARIA LUIZA DA SILVA																																																																																																	
<b>Nome da mãe*</b>																																																																																																	
MARIA SILVA																																																																																																	
<b>Data de nascimento*</b>	<b>Sexo*</b>																																																																																																
14/12/2006	<input checked="" type="radio"/> Feminino <input type="radio"/> Masculino																																																																																																
<b>Deficiência</b>	<b>Assistências especiais para a realização da(s) prova(s)</b>																																																																																																
Deficiências Múltiplas	<input type="checkbox"/> - Não necessito de assistência especial no dia de prova <input type="checkbox"/> Auxílio na transcrição da parte objetiva da prova <input type="checkbox"/> Computador com programa com leitor de telas NVDA <input type="checkbox"/> Intérprete de Libras <input checked="" type="checkbox"/> Leitor <input type="checkbox"/> Prova(s) ampliada(s) com fonte (letras) tamanho até 24 <input type="checkbox"/> Sala especial de fácil acesso <input type="checkbox"/> Tempo extra de uma hora <input checked="" type="checkbox"/> Utilizar aparelho auxiliar (deficiência auditiva)																																																																																																
<b>Nacionalidade*</b>	<b>Paixa de renda familiar</b>																																																																																																
Brasileira	Declarare a faixa de renda bruta familiar per capita considerando o salário minimo de R\$ 1.100,00. 0<RFP<=0,5 <input checked="" type="radio"/> 0,5<RFP<=1,0 <input type="radio"/> 1<RFP<=1,5 <input type="radio"/> 1,5<RFP<=2,5 <input type="radio"/> 2,5<RFP<=3,5 <input type="radio"/> RFP>3,5																																																																																																
<b>Naturalidade</b>	0<RFP<=0,5 Iô-se renda bruta familiar per capita acima de zero e abaixo de meio salário mínimo.																																																																																																
<b>Nome*</b>	<input type="button" value="Responder"/>																																																																																																
santa maria																																																																																																	
<b>Ir para 1 ▾</b>	<b>15 por página ▾</b>																																																																																																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">ID</th> <th style="text-align: left;">Nome</th> <th style="text-align: left;">B</th> <th style="text-align: left;">UF</th> <th style="text-align: left;">B</th> <th style="text-align: left;">Pais</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td><input type="radio"/></td><td>Santa Maria da Vitoria</td><td>Belo Horizonte</td><td><input type="radio"/></td><td>0,5</td><td>Brasil</td></tr> <tr><td><input type="radio"/></td><td>Santa Maria Madalena</td><td>Rio de Janeiro</td><td><input type="radio"/></td><td>0,5</td><td>Brasil</td></tr> <tr><td><input type="radio"/></td><td>Santa Maria da Talha</td><td>Minas Gerais</td><td><input type="radio"/></td><td>0,5</td><td>Brasil</td></tr> <tr><td><input type="radio"/></td><td>Santa Maria do Salto</td><td>Minas Gerais</td><td><input type="radio"/></td><td>0,5</td><td>Brasil</td></tr> <tr><td><input type="radio"/></td><td>Santa Maria do Sossego</td><td>Minas Gerais</td><td><input type="radio"/></td><td>0,5</td><td>Brasil</td></tr> <tr><td><input type="radio"/></td><td>Santa Maria de Jetibá</td><td>Espírito Santo</td><td><input type="radio"/></td><td>0,5</td><td>Brasil</td></tr> <tr><td><input type="radio"/></td><td>Santa Maria da Terra</td><td>São Paulo</td><td><input type="radio"/></td><td>0,5</td><td>Brasil</td></tr> <tr><td><input type="radio"/></td><td>Santa Maria do Heron</td><td>Rio Grande do Sul</td><td><input type="radio"/></td><td>0,5</td><td>Brasil</td></tr> <tr><td><input type="radio"/></td><td>Santa Maria do Oeste</td><td>Paraná</td><td><input type="radio"/></td><td>0,5</td><td>Brasil</td></tr> <tr><td><input type="radio"/></td><td>Santa Matilde</td><td>Paraná</td><td><input type="radio"/></td><td>0,5</td><td>Brasil</td></tr> <tr><td><input checked="" type="radio"/></td><td>Santa Maria</td><td>Rio Grande do Sul</td><td><input type="radio"/></td><td>0,5</td><td>Brasil</td></tr> <tr><td><input type="radio"/></td><td>Santa Maria do Parati</td><td>Pernambuco</td><td><input type="radio"/></td><td>0,5</td><td>Brasil</td></tr> <tr><td><input type="radio"/></td><td>Santa Maria das Barreiras</td><td>Piauí</td><td><input type="radio"/></td><td>0,5</td><td>Brasil</td></tr> <tr><td><input type="radio"/></td><td>Santa Maria da Vitoria</td><td>Bahia</td><td><input type="radio"/></td><td>0,5</td><td>Brasil</td></tr> <tr><td><input type="radio"/></td><td>Santa Maria da Boa Vista</td><td>Pernambuco</td><td><input type="radio"/></td><td>0,5</td><td>Brasil</td></tr> </tbody> </table>		ID	Nome	B	UF	B	Pais	<input type="radio"/>	Santa Maria da Vitoria	Belo Horizonte	<input type="radio"/>	0,5	Brasil	<input type="radio"/>	Santa Maria Madalena	Rio de Janeiro	<input type="radio"/>	0,5	Brasil	<input type="radio"/>	Santa Maria da Talha	Minas Gerais	<input type="radio"/>	0,5	Brasil	<input type="radio"/>	Santa Maria do Salto	Minas Gerais	<input type="radio"/>	0,5	Brasil	<input type="radio"/>	Santa Maria do Sossego	Minas Gerais	<input type="radio"/>	0,5	Brasil	<input type="radio"/>	Santa Maria de Jetibá	Espírito Santo	<input type="radio"/>	0,5	Brasil	<input type="radio"/>	Santa Maria da Terra	São Paulo	<input type="radio"/>	0,5	Brasil	<input type="radio"/>	Santa Maria do Heron	Rio Grande do Sul	<input type="radio"/>	0,5	Brasil	<input type="radio"/>	Santa Maria do Oeste	Paraná	<input type="radio"/>	0,5	Brasil	<input type="radio"/>	Santa Matilde	Paraná	<input type="radio"/>	0,5	Brasil	<input checked="" type="radio"/>	Santa Maria	Rio Grande do Sul	<input type="radio"/>	0,5	Brasil	<input type="radio"/>	Santa Maria do Parati	Pernambuco	<input type="radio"/>	0,5	Brasil	<input type="radio"/>	Santa Maria das Barreiras	Piauí	<input type="radio"/>	0,5	Brasil	<input type="radio"/>	Santa Maria da Vitoria	Bahia	<input type="radio"/>	0,5	Brasil	<input type="radio"/>	Santa Maria da Boa Vista	Pernambuco	<input type="radio"/>	0,5	Brasil
ID	Nome	B	UF	B	Pais																																																																																												
<input type="radio"/>	Santa Maria da Vitoria	Belo Horizonte	<input type="radio"/>	0,5	Brasil																																																																																												
<input type="radio"/>	Santa Maria Madalena	Rio de Janeiro	<input type="radio"/>	0,5	Brasil																																																																																												
<input type="radio"/>	Santa Maria da Talha	Minas Gerais	<input type="radio"/>	0,5	Brasil																																																																																												
<input type="radio"/>	Santa Maria do Salto	Minas Gerais	<input type="radio"/>	0,5	Brasil																																																																																												
<input type="radio"/>	Santa Maria do Sossego	Minas Gerais	<input type="radio"/>	0,5	Brasil																																																																																												
<input type="radio"/>	Santa Maria de Jetibá	Espírito Santo	<input type="radio"/>	0,5	Brasil																																																																																												
<input type="radio"/>	Santa Maria da Terra	São Paulo	<input type="radio"/>	0,5	Brasil																																																																																												
<input type="radio"/>	Santa Maria do Heron	Rio Grande do Sul	<input type="radio"/>	0,5	Brasil																																																																																												
<input type="radio"/>	Santa Maria do Oeste	Paraná	<input type="radio"/>	0,5	Brasil																																																																																												
<input type="radio"/>	Santa Matilde	Paraná	<input type="radio"/>	0,5	Brasil																																																																																												
<input checked="" type="radio"/>	Santa Maria	Rio Grande do Sul	<input type="radio"/>	0,5	Brasil																																																																																												
<input type="radio"/>	Santa Maria do Parati	Pernambuco	<input type="radio"/>	0,5	Brasil																																																																																												
<input type="radio"/>	Santa Maria das Barreiras	Piauí	<input type="radio"/>	0,5	Brasil																																																																																												
<input type="radio"/>	Santa Maria da Vitoria	Bahia	<input type="radio"/>	0,5	Brasil																																																																																												
<input type="radio"/>	Santa Maria da Boa Vista	Pernambuco	<input type="radio"/>	0,5	Brasil																																																																																												

Visualizando de 1 ao 15 de 20 resultados

### Solicitação de isenção da taxa de inscrição

Caso deseje solicitar a isenção da taxa de inscrição, os campos abaixo devem ser preenchidos.

**Solicitar isenção por ser membro de família de baixa renda?**  Sim  Não

**NIS (Número de Inscrição Social)**: 12345678910

[Anterior](#)
[Próximo](#)

1

## 7º) PREENCHA O FORMULÁRIO DE ENDEREÇO.

BRASIL Acesso à informação  
Institucional UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS Participar Serviços Legislação Cursos Anônimo

### Formulário de inscrição

Nome do concurso/evento Ensino Médio - 2021	Ano 2021	Edital EDITAL 001/2021 - CEBTT
URL (Site) Não definido	E-mail taletcom@copervés.ufsm.br	Telefone (00) 0000-0000
Data de realização Sexta-feira, 5 de Março de 2021	Inicio das inscrições Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Fim das inscrições Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021 23:59:00
Início do período de solicitação de isenção Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Fim do período de solicitação de isenção Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 23:59:00	
Opção selecionada Ensino Médio - Politécnico - Diurno <input checked="" type="checkbox"/> Escolher outra opção		

1. Questionário 2. Data 3. Dados pessoais 4. Endereço 5. Documentos 6. Informações adicionais 7. Declaração de cônjuges

Informe os seus dados de contato atualizados.

Rua <sup>*</sup> Rua A	Número <sup>*</sup> 1000		
Complemento AP 123	Bairro <sup>*</sup> CAMOBI	CEP <sup>*</sup> 97100-100	Distrito SANTA MARIA
Telefone residencial (55) 3223-2222	Telefone celular (55) 9999-9999	Confira se você escolheu o curso certo. Ao clicar em 'Escolher outra opção', você poderá mudar essa opção. 	
E-mail <sup>*</sup> marialuzasilva@gmail.com	UF <sup>*</sup> Rio G		
Pais <sup>*</sup> Brasil			

Cidade

Nome<sup>\*</sup>  
santa maria

Digite o nome da cidade para realizar a busca, clique em 'Pesquisar' e selecione a cidade nas opções encontradas.

Ir para 1	15 por página	1
Nome	UF	
<input checked="" type="radio"/> Santa Maria	Rio Grande do Sul	
<input type="radio"/> Santa Maria do Herval	Rio Grande do Sul	

Mostrando do 1 ao 2 de 2 resultados

[Anterior](#) [Próximo](#)

## 8º) PREENCHA O FORMULÁRIO DE DOCUMENTOS SOLICITADOS.

BRASIL - Acesso à Informação  
Institucional - UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS - Anônimo

### Formulário de inscrição

Nome do concurso/evento Ensino Médio - 2021	Ano 2021	Edital EDITAL 001/2021 - CEBTT
URL (Site) Não definido	E-mail falecom@coperves.ufsm.br	Telefone (00) 0000-0000
Data de realização Sexta-feira, 5 de Março de 2021	Inicio das inscrições Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Fim das inscrições Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021 23:59:00
Inicio do período de solicitação de isenção Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Fim do período de solicitação de isenção Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 23:59:00	
Opção selecionada Ensino Médio - Politécnico - Diurno		
<input type="checkbox"/> Escolher outra opção:		

1. Questionário    2. Cota    3. Dados pessoas    4. Endereço    **5. Documentos**    6. Informações adicionais    7. Declaração de cônjuges

Preencha o formulário com os documentos solicitados.  
Pelo menos um documento válido DEVE ser informado.

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)

Número* 0 8	Informe os dados do seu CPF e do seu RG.
----------------	---------------------------------------------

Carteira de Identidade (RG)

Número* 1 6	Data de emissão* 14/01/2011	Órgão emissor* SSP	UF do órgão* RS
----------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------

**Anterior**    **Próximo**

**9º) CASO PRECISE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NO DIA DA PROVA, ANEXE O ATESTADO MÉDICO E A JUSTIFICATIVA NA ABA INFORMAÇÕES ADICIONAIS.**

UFSC | Acesso à Informação  
Institucional • UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS Avançar ▾

### Formulário de inscrição

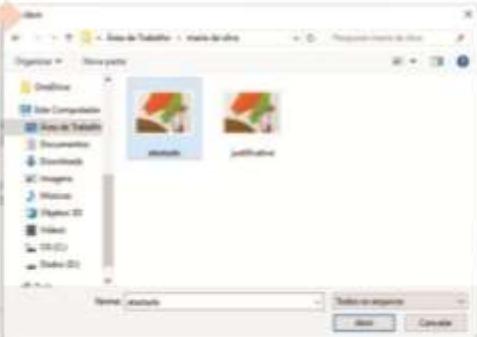
Nome do concurso/evento Ensino Médio - 2021	Ano 2021	Edital EDITAL 001/2021 - CEBTT
URL (Site) Não definido	E-mail fasecom@copernicus.ufsm.br	Telefone (00) 0000-0000
Data de realização Sexta-feira, 12 de Março de 2021	Início das inscrições Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Fim das inscrições Terça-feira, 16 De Fevereiro de 2021 23:59:00
Opção selecionada Ensino Médio - Politécnico - Diurno	Inicio do período de solicitação de isenção Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Fim do período de solicitação de isenção Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 23:59:00
<b>Opção selecionada</b> Ensino Médio - Politécnico - Diurno <input type="checkbox"/> Escolher outra opção		

1. Questionário
2. Cota
3. Dados pessoais
4. Endereço
5. Documentos
6. Informações adicionais
7. Declaração de cônjuges

Preencha as informações adicionais solicitadas pelo concurso:

<b>Atestado Médico com CID e CRM</b> <input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado <small>(tamanho máximo: 8MB)</small>	<b>Tipos de arquivo aceitos</b> <input checked="" type="checkbox"/> Imagens <input checked="" type="checkbox"/> PDF
<b>Justificativa para a Solicitação de Atendimento Especializado</b> <input type="button" value="Escolher arquivo"/> Nenhum arquivo selecionado <small>(tamanho máximo: 8MB)</small>	

Caso você tenha solicitado atendimento especializado no dia da prova objetiva, anexe aqui o atestado médico e a justificativa.



Anterior
Próximo

## 10º MARQUE A DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA.

Portal de concursos Fórmula

portal.ufsm.br/concursos/inscricao/form.html?opcaoEdicao=21320

BRASIL | Acesso à Informação | Institucional | UFSM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS | Anônimo ▾

### Formulário de inscrição

Nome do concurso/Evento: Ensino Médio - 2021	Ano: 2021	Edital: EDITAL 001/2021 - CEBTT
URL (Site): Não definido	E-mail: falecom@coperves.ufsm.br	Telefone: (00) 0000-0000
Data de realização: Sexta-feira, 5 de Março de 2021	Inicio das Inscrições: Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Fim das Inscrições: Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021 23:59:00
Início do período de solicitação de isenção: Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Fim do período de solicitação de isenção: Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 23:59:00	
Opção selecionada: Ensino Médio - Politécnico - Diurno		
<input type="checkbox"/> Escolher outra opção		

1. Questionário 2. Cota 3. Dados pessoas 4. Endereço 5. Documentos 6. Informações adicionais 7. Declaração de ciência

**Declaração de ciência do candidato:**

Declaro estar em conformidade com as exigências n° 001/2021 - CEBTT.

Ler o Manual e o Edital do Processo Seletivo dos Colégios da UFSM é fundamental para que você preencha corretamente os formulários de inscrição. Após finalizar a inscrição, os dados informados, incluindo a opção de curso e o sistema de vagas, NÃO podem ser alterados. Informar dados errados pode implicar impossibilidade de realizar a prova, eliminação do processo seletivo ou indeferimento da confirmação de vaga e matrícula.

Clique em Finalizar.

**Anterior** **Finalizar** 

## 11º SE TODOS OS DADOS ESTIVEREM CORRETOS, FINALIZE O PROCESSO DE INSCRIÇÃO.

SISTEMA DE INSCRIÇÕES  
INSTITUCIONAL

UFSC | Inscrições em Concursos

Participar Serviços Logon/Logout Cursos

Andamento

### Inscrição

Inscrição realizada com sucesso!

Nome do concurso/vaga:	Ano:	Edital:
Ensino Médio - 2021	2021	EDITAL 001/2021 - CERTT
URL (Site):	E-mail:	Telefone:
Não definido	talcom@copernicus.ufsm.br	(00) 0000-0000
Data de realização:	Início das inscrições:	Fim das inscrições:
Sexta-feira, 5 de Março de 2021	Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021 23:59:00
Início do período de solicitação de isenção:	Fim do período de solicitação de isenção:	
Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 23:59:00	

### Dados da inscrição

Informações	Data de inscrição	Número da inscrição	Número único para consulta
<input checked="" type="radio"/> Inscrição solicitada	14/01/2021 21:33:07	2	4079679500002
Cota	L10 - L10 - Deficiência - E.F. Escola Pública - Baixa Renda - PPI		

Você vai precisar desse número para consultar a situação da sua inscrição.

### Opção

Nome:	Prazo para inscrição:	Prazo para pagamento:	Valor:
Ensino Médio - Políticas - Ítalo	1. até Terça-feira, 16/02/2021 23:59	1. até Quarta-feira, 17/02/2021 23:59	R\$ 50,00

### Pagamentos

Nenhum pagamento encontrado para a inscrição.

Valor restante a ser pago: R\$ 50,00

Clique aqui para acessar a GRU.

### Dados pessoais

Nome:	Nome social:	
MARIA LUIZA DA SILVA	(Não informado)	
Nome da mãe:		
MARIA SILVA		
Data de nascimento:	Sexo:	Etnia:
14/12/2006	Feminino	PARDA
Deficiência:	Assistências especiais para a realização da(s) prova(s):	
Deficiências Múltiplas	Lector Utilizo aparelho auditivo (deficiência auditiva)	
Nacionalidade:	Faixa de renda familiar:	
Brasileira	0,5 < RFP < 1,0	
Naturalidade:		
Santa Maria - Rio Grande do Sul		
Declaração de ciência:		
<input checked="" type="checkbox"/> Declaro estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas no Edital nº 001/2021 - CERTT		

### Dados de contato

Rua:	Número:
Rua A	1000
Complemento:	
AP 123	
Bairro:	
CAMOBI	
Telefone residencial:	CEP:
(55) 3222-2222	97100100
E-mail:	
marialuzasilva@gmail.com	
Cidade:	Distrito:
Santa Maria - Rio Grande do Sul - Brasil	SANTA MARIA

### Documentos

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF):

Número:	
0	

Carteira de Identidade (RG):

Número:	Data de emissão:	Órgão emissor:	UF do orgão:
1	14/01/2011	SSP	RJ

### Questionário

Pergunta	Resposta
Qual é seu intérprete ao concluir o curso?	Ingressar na graduação e seguir os estudos.
Como ficou sabendo da oferta do curso escolhido?	Site da UFSM.
Qual é seu conhecimento em informática?	Nenhum.
Sobre a Assistência Estudantil, de qual(s) benefício(s) você depende?	Transporte (Passagens).

Clique aqui para receber essa ficha de inscrição no e-mail informado.

## 12º) VERIFIQUE SE SUA INSCRIÇÃO FOI HOMOLOGADA

Sistema de Inscrições e Documentos  
Institucional →  
UESM | INSCRIÇÕES EM CONCURSOS

Andamento →

### Opções de inscrição

Nome do concorrente: Eduardo Silveira -2021	Ano: 2021	E-mail: edersonsilveira2009@gmail.com.br
URL (Site) Não definido	Endereço das inscrições: Data de realização: Quinta-feira, 11 de Março de 2021	Editor: EDITAL 001/2021 - CETT
	Início do período de solicitação de isenção: Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2021 00:00:00	Telefone: (06) 3000-0000
	Fim da período de solicitação de isenção: Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021 23:59:00	Fim das inscrições: Terça-feira, 16 de Fevereiro de 2021 23:59:00

### Opções de inscrição Pesquisar inscrição

Informar o número único da inscrição para visualizar a ficha de inscrição.

Número Unico: <input type="text" value="4076079020002"/>	Data de nascimento: <input type="text" value="14/12/2000"/>
----------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------



Digite o seu número único para consulta disponível na ficha de inscrição.

COLEGIO  
POLITÉCNICO  
UFSM



[www.ufsm.br/politecnico](http://www.ufsm.br/politecnico)  
SECRETARIA@POLITECNICO.UFSM.BR  
(55) 3220 8273 / (55)

Colégio Técnico Industrial  
UFSM



[www.ufsm.br/ctism](http://www.ufsm.br/ctism)  
(55) 3220 8039

COPERVES  
UFSM

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO  
FALE COM [COPERVES.UFSM.BR](mailto:COPERVES.UFSM.BR)